DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 22 de março de 1935 | NUMERO 67

O REGRESSO, AO BRASIL, DA MISSÃO SOUSA COSTA

O TITULAR DA FAZENDA FALA A "A NAÇÃO"

RIO, 21 (Nacional) — Está marcada para amanhã a chegada a esta capital da Missão Sousa Costa, motivando desde agora o seu regresso, varios commentarios.

O jornaes referindo-se á mesma dizem da anciedade e do interesse com que o paiz aguarda a Missão, pois apezar do larguissimo noticiario transmittido pelas agencias telegraphicas, nada de real é sabido a respeito dos resultados obtidos pela alludida Missão. (A. B.)

—

RIO, 21 (Nacional) — "A Nação" radiographou para bordo do navio em que viaja a Missão Sousa Costa pedindo informações sobre a mesma, tendo o ministro da Fazenda respondido ao deputado Pedro Vergára, director daquella folha, nos seguintes termos: "Respondendo ao prezado amigo estou certo que comprehende que devo primeiramente dar ao presidente qualquer informação sobre assumptos concernentes á Missão. Posso adeantar, entretanto, com immenso prazer, que regressamos de Washington e Londres com soluções que resolvem da melhor maneira possivel as nossas difficuldades e que conseguimos tudo negociar de forma a caber ao governo do nosso paiz dizer a ultima palavra. Abraços affectuosos". (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador do Estado recebeu communicação da eleição e posse da nova directoria da Federação Espirita Parahybana para o exercicio corrente.

Identica communicação teve o chefe do governo da Caixa Escolar "Antonio Machado", junto ao Grupo "Isabel Maria das Neves", nesta capital.

—

O dr. Delmiro Maia communicou ao sr. Governador do Estado que, na qualidade de vice-presidente, havia assumido a presidencia da Sociedade de Agricultura da Parahyba em virtude do afastamento do seu presidente que foi transferido para o Rio.

—

Na audiencia publica de hontem, o sr. Governador do Estado ouviu a cerca de 120 pessoas.

—

O chefe do governo receberá hoje, em audiencia particular, das 14 horas em diante, as seguintes pessoas: srs. Luiz Pedrosa, Bellarmino Gonçalves, Leonidio Lopes da Silveira, Manuel Theorga de Carvalho, Carlos Neves da Franca.

JURY DA CAPITAL

Encerraram-se hontem os trabalhos do Jury desta capital, primeira sessão ordinaria do corrente anno.

Foi julgado o reu Estanisláu Francisco Diniz, commerciante em Cabedello, pronunciado por crime de morte.

Presidiu aos trabalhos o dr. Agrippino de Barros, juiz da 1.ª Vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca.

Ás 8 horas da manhã tiveram inicio os trabalhos, occupando a tribuna da accusação o dr. Renato Lima, 1.º promotor publico da capital e o da defeza os drs. Antonio Botto de Menezes e Ernani Satyro.

O corpo de jurados ficou constituido dos cidadãos: bel. José Aloysio da Costa Machado, bel. Claudio Porto, dr. José de Avila Lins, dr. Evilasio Pessôa e sr. Ivan da Fonsêca Neiva.

Após acalorados debates, o Jury de sentença deu o seu veredictum, absolvendo o réu pela dirimente da legitima defeza, tendo appellado o promotor. As galerias do Jury estiveram literalmente cheias do começo ao fim da sessão.

Ao encerrar os trabalhos, o dr. juiz presidente em ligeiro improviso agradeceu a todos os jurados o modo assiduo como accorreram aos trabalhos do Jury, prestando assim, serviços á Justiça e á sociedade parahybana.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

A SESSÃO DE HONTEM DA CAMARA FEDERAL

RIO, 21 (Nacional) — Realizou-se a sessão da Camara, que foi presidida pelo sr. Antonio Carlos, verificando-se a presença de 94 deputados.

Sobre a acta falou o sr. Lacerda Werneck, que se reportou aos telegrammas lidos pelo sr. Furtado de Menezes contrarios ao projecto que apresentou sobre a profissão de engenheiro, protestando contra a expressão contida num telegramma sobre o projecto da lei "sclerada". Ao sr. Lacerda Werneck, explica o sr. Antonio Carlos, que houve um engano de impressão, sendo trocada a palavra Lacerda por scelerada. Os documentos que estavam na mesa não continham a expressão incriminada a qual seria retirada pela censura.

O sr. Mario Chermont formulou restricções á acta.

O sr. Mannovaes leu um telegramma de Joazeiro, contestando as asserções do sr. Aloysio Filho, sobre factos politicos desenrolados naquelle municipio bahiano.

Por ultimo, o sr. Agenor do Monte requereu a inserção nos annaes de varias paginas do livro do sr. Orris Barbosa sobre a sêcca no Nordéste.

A acta foi approvada.

O expediente foi lido, tendo carecido de importancia.

Falou o sr. Carlos Reis, que tratou da politica maranhense, protestando contra a prisão do coronel Luiz Pereira da Silva, supplente do deputado estadual. Essa prisão, segundo o orador, fôra levada a effeito por ordem do interventor daquelle Estado. (A. B.)

O Tribunal Eleitoral julgou hontem os recursos das eleições mineiras

RIO, 21 — (Nacional) — O Superior Tribunal terminou hoje o julgamento dos recursos das eleições de Minas, sendo mantido o voto do ministro Eduardo Espinola. Assim, o P. P. fez 27 deputados federaes e 34 estaduaes e o P. R. M. 11 federaes e 14 estaduaes. (A. B.).

"O "Jornal do Commercio", edição de hontem, publicou um telegramma enviado pelo seu correspondente nesta capital, informando que o sr. Governador do Estado deferiu um requerimento do dr. Heraclito Cavalcanti, indo aquelle antigo magistrado em face desse despacho, receber cerca de setenta contos de réis, de vencimentos accumulados.

Não é verdadeira a noticia veiculada pelo orgam pernambucano.

O dr. Heraclito Cavalcanti dirigiu, ha dias, ao chefe do Governo, por intermedio de seu advogado, dr. José Rodrigues de Carvalho, uma petição, solicitando o pagamento de vencimentos atrazados.

Ouvidos, a respeito, os srs. Secretarios do Interior e da Fazenda, ficou devidamente esclarecido que não haviam sido pagos ao dr. Heraclito Cavalcanti os vencimentos do periodo comprehendido entre 1.º de outubro e 24 de novembro de 1930.

Feitos os calculos na secção de contabilidade do Thesouro, chegou-se á conclusão de que o sr. Heraclito tem a receber um conto novecentos e cincoenta e um mil réis (1:951$000), quantia essa que lhe será paga opportunamente, isto é, quando o governo abrir o necessario credito.

O Governo vem se eximindo de examinar actos e decisões de seus antecessores por entender que é ao Poder Judiciario, cujas sentenças serão respeitadas e cumpridas, que compete a apreciação da legalidade ou illegalidade dos mesmos. Assim, o deferimento da petição em apreço não significa julgamento pelo Governo dos actos das administrações anteriores.

A ELECTRIFICAÇÃO DA E. F. CENTRAL E O SR. JOSÉ AMERICO

RIO, 16 — (Pelo correio aereo) — Em outubro de 1930, era de quasi completo descalabro a situação em que se encontrava a E. F. Central do Brasil. A intromissão da politica facciosa, durante o agitado periodo que precedeu ao movimento revolucionario, havia tudo devastado, com a creação dos famosos blocos ferroviarios e os desvios de materiaes para aquinhoar os mais exaltados defensores das candidaturas officiaes. Feito o balanço dos "salvados" do cyclone, verificou-se só possuir a estrada material praticamente imprestavel. Para o trafego suburbano, existiam, apenas, 270 vagões mal conservados e locomotivas em máo estado — algumas com 60 annos de serviço. Dahi os repetidos desastres e desconforto dos viajantes. Para solucionar o problema, pensou o ministro José Americo na electrificação, que além de constituir um serviço mais perfeito, com material totalmente novo, livraria a estrada do alto custeio da tracção a vapor para os suburbios — economia que, por si só, poderia cobrir as despesas com a amortização e os juros do capital a ser invertido no melhoramento.

A idéa foi recebida com reservas pela opinião. E' que, num passado não muito remoto, a projectada electrificação tinha dado ensejo a um emprestimo oneroso, cujo producto foi desviado para "outros melhoramentos". Por outro lado, o Ministerio da Fazenda via com máos olhos a iniciativa, porque o titular da pasta das Finanças pensava, tão somente, no pagamento dos nossos compromissos externos. Era mister, dizia-se, "cortar na propria carne" para salvar a honra nacional... Nem por isso desanimou o grande ministro da Revolução, que acabou vencendo todas as resistencias oppostas pelo espirito de rotina de uns e pela evidente má vontade de outros. Agora, a electrificação vae ser um facto. E confiada a uma empreza de renome universal, que conseguiu o contracto em concurrencia publica. Discursando, quando da solennidade da assignatura do contracto, o ministro Marques dos Reis accentuou a actuação do sr. José Americo, sem a qual não teria sido victoriosa a idéa da electrificação. Evidenciou-se, assim, mais uma vez, o que foi a passagem do illustre homem publico pela pasta da Viação. E na memoria de alguns dos presentes á expressiva solennidade bailou um facto pouco divulgado: o "porque" da victoria da Vickers na concurrencia. Aqui vae a recapitulação.

Quando das grandes concurrencias para serviços publicos, costumavam as emprezas estrangeiras incluir no orçamento para as obras uma verba especial destinada ao chamado "intelligence service", que em linguagem clara quer dizer suborno. Aberta a concurrencia para a electrificação da E. F. Central, um jornalista brasileiro, mas de origem inglêsa, procurou os directores da Vickers e aos mesmos traçou o perfil do sr. José Americo, assegurando-lhe ser innutil a inclusão daquella verba habitual. De posse da informação, a empreza iniciou, por sua vez, um inquerito, findo o qual resolveu diminuir o seu orçamento da quantia estipulada para os "entendimentos intelligentes". Dahi a differença formidavel, em preço, da sua proposta — detalhe que lhe valeu ganhar o contracto que acaba de assignar com o governo brasileiro. — R.

Congresso de Radio-communicações de Buenos Ayres

RIO, 21 — (Nacional) — Terão inicio no dia 28 do corrente, em Buenos Ayres, as reuniões do Congresso de Radio-communicações as quaes se prolongarão até 9 de abril entrante. (A. B.).

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

O sr. Duarte Lima volta á tribuna para revidar o artigo do sr. Flóscolo da Nobrega — "O Judiciario na Constituinte" — O sr. Alcindo Leite defende os pontos de vista do sr. Flóscolo da Nobrega

A Assembléa Estadual Constituinte reuniu hontem, á hora regimental, presidida pelo sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Americo Maia.

Responderam á chamada os srs. deputados Celso Mattos, Raymundo Vianna, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Duarte Lima, Pedro Ulysses, Odilon Coitinho, Severino de Lucena, Paula e Silva, José Targino, Miguel Bastos, Emiliano Nobrega, Fernando Pessôa, José Antonio da Rocha, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Alcindo Leite e Peregrino Filho.

Foi approvada sem debates a acta da sessão anterior.

Encerrada a leitura do expediente, o sr. presidente diz que está inscripto para falar o sr. Duarte Lima.

Occupando a tribuna, o *leader* da maioria volta a criticar o artigo que escreveu o advogado Floscolo da Nobrega, commentando o capitulo do Substitutivo que se refere ao poder judiciario.

Com a erudição que os seus pares reconhecem, o deputado Duarte Lima estendeu-se longamente sôbre a materia em litigio, provando a sua resposta com argumentos. Disse aquelle constituinte que um dos pontos combatidos pelo acatado jurista conterraneo é justamente o que se refere á concurrencia publica, emquanto o Substitutivo ahi torna-se claro, estabelecendo dispositivos diversos, citando s. excia. o artigo 7, n.º 15.

Reportou-se á asserção do articulista, taxando de incorrecto o artigo 63, no qual, porém, apenas se verificára um erro de revisão.

Aborda o assumpto dos requerimentos de *habeas-corpus*, cujo dispositivo explica. Analysa os demais trechos do trabalho do sr. procurador geral do Estado, baseando-se continuadamente nos pareceres de varios mestres de direito, inclusive o professor Pereira de Sousa. Assim, estuda a parte que se refere ao preenchimento de um quinto do numero total dos desembargadores pelos advogados inscriptos na Ordem, Secção deste Estado; estranha que alçada, jurisdicção, competencia e condições de exercicio, ao ver do sr. Floscolo da Nobrega, se resumam numa só coisa; e esclarece a definição dos crimes e processos previstos ao Governador do Estado, que o illustre advogado taxa de direito substantivo nas suas suggestões.

O sr. Lima Duarte é insistentemente aparteado pelo sr. Alcindo Leite.

Pede a palavra, em seguida, o sr. Alcindo Leite.

Sr. Alcindo Leite — Sr. presidente. Venho á tribuna dizer poucas palavras a respeito de um assumpto, já demasiadamente debatido nesta casa, qual seja o que se refere ás suggestões apresentadas pelo dr. Floscolo da Nobrega ao projecto da Constituição Estadual. Eu quero dar uma explicação pessoal, especialmente ao deputado Duarte Lima, e depois a esta casa, sobre os insistentes apartes que dei a sua exc. o sr. Duarte Lima, quando ha pouco falava. E' que hontem defendi o dr. Floscolo, quando o deputado Duarte Lima lhe fez restricções ao valor intellectual e cultural.

O sr. Duarte Lima — Eu não depreciei o merito intellectual do dr. Floscolo da Nobrega.

O sr. Alcindo Leite — O sr. Floscolo é uma intelligencia e uma cultura que honram a Parahyba, ao lado de outros espiritos brilhantes e cultos da nossa terra. Elle exerce com brilho raro o logar de Procurador Geral, que talvez não fosse exercido por nenhum outro, que viesse occupar aquelle logar.

Si hontem eu defendi o dr. Floscolo da Nobrega de accusações injustas, como que assumi o compromisso moral de estender essa defesa toda vez que se lhe queiram diminuir o seu valor intellectual e cultural. E' esta a explicação que tenho a dar ao meu collega de bancada, o sr. Duarte Lima, em face dos apartes que lhe dei.

E' annunciada após, a Ordem do Dia, na qual não ha materia a ser apresentada, pelo que o sr. presidente encerrou a sessão, designando outra para amanhã.

—

Na sessão de 18 do corrente, o deputado Delfino Costa pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente — Na reunião do dia 15 deste pedi á Mesa que endereçasse á Associação de Imprensa, Centro dos Proprietarios e União dos Retalhistas alguns exemplares do ante-projecto constitucional.

O presidente da reunião, o digno sr. 1.º secretario discordou porque tendo sido anteriormente, distribuido o mesmo projecto e, ao mesmo tempo, a Constituinte recebido, em resposta, algumas suggestões, estas estavam fundidas no mencionado ante-projecto substitutivo.

Discordei do nobre presidente dizendo-lhe que a Constituinte havia, em officio, contrahido um compromisso para com a União dos Retalhistas e só o poderia saldar enviando á mesma os exemplares do projecto respectivamente reclamado.

Estabelecendo-se, no momento, cada vez maior balburdia, não sei o que ficou deliberado, em definitivo. Sei, porém, que a União dos Retalhistas ainda não recebeu os prefalados exempla-

(Conclue na 8.ª pag.)

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

A SITUAÇÃO DE ALGUNS ESTADOS DO NORTE

RIO, 21 (Nacional) — E' sabido nos meios politicos que o presidente Getulio Vargas empenhado para resolver a situação de diversos Estados do norte emprehendeu a proposito a acção de grande envergadura, com o fim de não deixar os govêrnos dessas unidades federativas em mãos de insufficientemente fortes para resistir ás opposições que possam perturbar a vida administrativa dos mesmos Estados.

A actuação do sr. Getulio Vargas é de previsão no futuro, no sentido de implantar a paz dos espiritos, preparando govêrnos solidos. (A. B.).

OS JORNAES COMMENTAM DECLARAÇÕES DO GENERAL FLÔRES DA CUNHA

RIO, 21 (Nacional) — Os jornaes destacam a phrase do interventor Flôres da Cunha em discurso ultimamente pronunciado em Porto Alegre, dizendo que a violencia não constróe.

O "Diario Carioca" declara que o conceito do interventor do govêrno gaúcho não é novo mas é sempre opportuno e palpitante porque no Brasil poucos homens de govêrnos o adoptam e assim o general Flôres da Cunha póde dizer aquellas palavras sem receio. (A. B.).

FRUSTADO UM PLANO SINISTRO

RIO, 21 (Nacional) — Segundo o "Diario de Noticias", tentaram assassinar o representante dos debenturistas de São Paulo e do Rio Grande do Sul e defensor dos interesses dos mesmos contra o bando chefiado por Joseph Febecker, chefe de aventureiros internacionaes. A policia effectuou a prisão do mandatario do attentado, já conhecendo o nome do mandante.

Trata-se de uma personalidade de destaque na vida brasileira que Febecker e seus companheiros planejavam fazer desapparecer. (A. B.).

A MOSTRA DE TURISMO NO RIO

RIO 21 (Nacional) — Já 21 paises adheriram á mostra de turismo que será inaugurada nesta capital a 20 de abril proximo, a qual durará uma semana, devendo assim encerrar-se no dia 27.

Durante a mesma o ministro Marques do Reis falará através do radio para o mundo inteiro, devendo responder de Berlim o ministro da Propaganda sr. Goebbels.

Diariamente as conferencias dos diversos paises representados no referido certamen serão irradiadas para toda parte. (A. B.).

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E OS MILITARES

RIO, 21 (Nacional) — A Commissão de Justiça da Camara reuniu-se secretamente a fim de receber suggestões dos militares sobre o projecto de lei da segurança Nacional, a qual, ao que se sabe, soffrerá profundas modificações em plenario, no momento da terceira discussão. (A. B.).

O PLEITO FLUMINENSE

RIO, 21 (Nacional) — Causou verdadeiro desapontamento nos meios politicos a decisão do Tribunal Eleitoral mandando renovar as eleições em alguns districtos do Rio.

Varios jornaes advertem o perigo do prolongamento indefinido e a situação de incerteza de certos Estados decorrentes da renovação de eleições, fatigando o espirito publico e tornando contraproducente a lei eleitoral. (A. B.).

EXERCICIO DE 1935

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official	OBSERVAÇÕES
Despachado em JOÃO PESSÔA:				
Hamburgo	10.223	1.672.921	6.134:624$000	Comprehendidos 151.276 ks. de alg. de outro Estado.
Bremen	8.109	1.388.637	4.973:708$300	Idem 52.466, idem, idem, idem.
Santos	700	118.788	432:188$650	Idem 12.307, idem, idem, idem.
Gand	510	93.152	347:945$000	
Rotterdam	480	87.503	315:000$500	Idem 34.450, idem, idem, idem.
Leixões	285	50.884	188:270$300	
Liverpool	230	41.177	150:293$050	
Antuerpia	145	22.054	81:509$800	
Rio de Janeiro	114	20.704	64:200$300	
Havre	79	12.166	45:014$200	
Dunquerque	59	10.999	40:696$300	
	20.939	3.518.985	12.773:541$900	
Despachado em CAMPINA GRANDE:				
Bremen	4.316	749.245	2.739:250$125	Comprehendidos 124.494 ks de alg. de outro Estado.
Hamburgo	2.975	507.708	1.841:212$825	Idem 56.772, idem, idem, idem.
Liverpool	540	83.382	303:046$700	
Rio de Janeiro	371	63.767	230:695$650	
Santos	327	58.742	203:178$800	Idem 6.000, idem, idem, idem.
Itajahy	110	19.937	71:775$200	
Pelotas	83	15.017	54:063$000	
	8.722	1.497.798	5.443:220$300	
RESUMO:				
Despachado em JOÃO PESSOA:	20.939	3.518.985	12.773:541$900	Comprehendidos 250.499 ks. de alg. de outro Estado.
Despachado em CAMPINA GRANDE:	8.722	1.497.798	5.443:220$300	Idem 187.266 idem, idem, idem.
Total	29.661	5.016.783	18.216:762$200	Idem 437.765, idem, idem, idem.

FIRMAS EXPORTADORAS:

	Fardos	Pêso
De João Pessôa:		
Abilio Dantas & Cia.	6.593	963.757
Nicolau da Costa	4.847	841.271
João de Vasconcellos	4.229	764.609
Soares de Oliveira & Cia.	2.650	482.133
S. A. Wharton Pedroza	2.344	412.156
Anderson, Clayton & Cia. Ltda.	276	50.059
De Campino Grande:		
Lafayette, Lucena & Cia.	2.632	410.459
Araújo Rique & Cia.	2.157	369.586
José de Britto & Cia.	1.557	282.135
Soc. Alg. do Nordéste Brasileiro	1.199	215.725
Demosthenes Barbosa & Cia.	1.177	199.393
	29.661	5.016.783

DIREITOS PAGOS:

Em João Pessôa	1.422:435$400
Em Campina Grande	573:972$100
	1.996:407$500

Secretaria da Recebedoria de Rendas, 11 de fevereiro de 1935.

VISTO.

J. Santos Coêlho Filho, Director.

Iracema H. Maia, 2.° escripturario, serv. de sec.

CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"

O "Rio Branco" apresenta hoje um programma simplesmente encantador. O primeiro film a ser focalizado hoje neste cine, é a magnifica pellicula da R. K. O. (Radio (Broadway Programma) — ADORADA INIMIGA — interpretado por Ginger Rogers, Norman Foster e George Sidney; e o segundo intitula-se "O sonho", uma lindissima cinta religiosa da Pathé Natan, extrahida do romance do celebre escriptor Emilio Zola, denominado "Le Rêve", toda falada e cantada em francês com Simone Genevoix e Jaque Catelain; e ainda a gozada comedia da R. K. O. Radio, "Fôgo de amôr", com o comico Harry Swoot, para começar a sessão. Não se póde desejar um conjuncto mais harmonioso para se passar duas horas de recreio espiritual no elegante cine da rua Peregrino de Carvalho.

IRENE DUNNE, vamos vêl-a novamente em "Casamento de consolação", sua mais recente creação para a R. K. O. Radio.

Um film novo de Irene Dunne é sempre seja onde fôr, uma sensação nos circulos cinematographicos. Desta vez, portanto, a sensação será creada por "Casamento de consolação", e ella se reproduzirá quando o "Rio Branco" no proximo domingo puzer o film em cartaz.

"Casamento de consolação" é a historia de uma linda mulher que se casara por amôr, mas o amôr não lhe déra felicidade. Depois ella casou-se por conveniencia, e nesse então sentiu as alegrias de um lar verdadeiro.

O film é de ambientes variados, e além de Irene Dunne apresenta Pat O' Brien e Myrna Loy.

A opposição capichaba apresentou-se ao presidente da Republica

RIO, 21 — (Nacional) — Os elementos da opposição capichaba subiram hoje a Petropolis, a fim de se apresentar ao presidente Getulio Vargas. (A. B.).

ENSINANDO O MUNDO A VOAR

LONDRES, fevereiro de 1935. — (Correspondencia epistolar da "BRITISH NEWS"). Poucas vezes tem-se visto uma emprêsa nova obter um exito tão immediato como a escola internacional de aviação fundada em 1931 por Sir John Siddeley, em Hamble, proximo de Southampton, sob o nome de "Treinamento para o Serviço Aéreo". Durante o anno passado os cursos da escola foram frequentados por civis de 25 paises differentes, os quais voaram uma distancia total de cerca de três quartos de milhão de milhas. Apesar dos estudantes poderem entrar para a escola para frequentar cursos especializados de duração variada, o curso ordinario dura três annos, durante cujo tempo os alumnos residem na escola, obtendo um treinamento muito completo, desde a theoria elementar até a alta efficiencia necessaria nos transportes aéreos modernos. O longo curso é actualmente frequentado por 38 alumnos, os quaes, entre outras coisas, têm de completar 300 horas vôo e mostrar a sua proficiencia em pilotar nove typos de differentes aviões.

Com um pessoal de 21 instructores e uma esquadrilha de 24 apparelhos, incluindo um autogyro, um grande aeroplano para serviço de passageiros a grande distancia, um hydroplano, e um avião de combate de um só logar, a escola em apreço é uma das melhores equipadas do mundo. Além da attracção de um curso de treinamento da maior efficiencia, um confortavel club, campos excellentes para desportos de todas as qualidades, uma carreira de tiro, um gymnasio uma piscina de natação e um club de regatas de hyates pertencente á escola, têm levado muitos dos estudantes a resolver entrar para a escola de aviação directamente dos collegios superiores, em lugar de irem para as universidades. Durante o anno passado foram concedidas licenças de pilotagem de amador a 36 alumnos; 5 alumnos obtiveram licenças commerciaes; 15 passaram os exames finaes como engenheiros de aerodromos e officinas; 5 como navegadores de segunda classe; 4 como operadores de telegraphia sem fios ao passo que um passou o exame final de navegador de primeira classe, uma distincção extremamente difficil de se obter, da qual há apenas sete possuidores em toda a extensão das Ilhas Britannicas.

Esperando novas adhesões a opposição do Espirito Santo

RIO, 21 — (Nacional) — A opposição espiritosantense reuniu-se hoje, esperando a mesma, ao que se diz, novas adhesões dentro de 24 horas. (A. B.).

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTÃO:

Hoje: Pharmacia "Véras", á rua Duque de Caxias.

CARTAZ:

Rio Branco — "Adorada inimiga".
Santa Rosa — "Entre a cruz e a espada".
Jaguaribe — "Quando a sorte sorri".
Filippéa — "O sonho".

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

£ a vista	65$460	77$000	78$000
£ á 90 d/vista	$	$	$
$	11$580	16$160	16$460
Lts.	$950	1$340	1$355
Pts.	1$670	2$215	2$245
F. F.	$760	1$056	1$068
Escs.	$495	$700	$710
RM.	4$480	3$720	3$800
Fls.	7$850	10$900	11$040
Frs. ss.	3$740	5$240	5$305
Belgas	2$620	3$775	3$825
Peso Uruguayo	4$850	5$400	5$800
Peso Argentino	3$320	[illegible]	3$980

Ouro 18$100

1.° — Cambio official.
2.° — Cambio livre compra.
3.° — Cambio livre venda.

RENDAS FISCAES

Alfandega da Parahyba:

Renda do dia 21 ... 88:278$100

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados,

"Santarém", do sul a 23
"Poconé", do sul a 28
"Pedro II", do sul a 29

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 20

Singer Sewing Machine Company — 17 vol., com machinas de costura.

Almeida & Cavalcanti — 130 rolos de fumo em corda.

René Hauslaer & Cia. — 3 fardos com tecidos.

Antonio de Mello — 4 vols. com artigos de ferro.

Tenente Isaias Rodrigues de Leite — 15 cabeças de gado vaccum.

Cia. Sousa Cruz — 30 caixões, vazios.

J. R. de Vasconcellos & Cia. — 2 caixas contendo machinas de macarrão.

Soares de Oliveira & Cia. — 129 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 348 fardos de algodão em pluma.

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 18,15.

João Pessôa a Natal:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40.

Natal a João Pessôa:

Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:

Partida de João Pessôa: ás 15,15.

Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:

Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.

Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.

Empresa Chianca — Diariamente:

Chegada: 18 1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 18 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

Manhã — 6 e 8 horas.
Tarde — 4 e 6 horas.

Partida de Cabedello:

Manhã — 7 e 9 horas.
Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 ½, 6 ½, 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1/2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.

Partida de Tambaú:

6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:

Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:

Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —

Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. — Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados até ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 16 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.).

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas-feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão), 55$000.
Algodão (matta), 50$000.
Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto, 32$000 o sacco.
Assucar refinado de 1.ª, 15$000 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª 10$000 a arroba.
Farinha de trigo nacional, 31$000 e 35$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira, 47$000 e 40$000 a sacca.

Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.
Bacalhau, 155$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 5$500.
Pelle de cabra — 2.ª 2$200.
Refugo — 2$700.

Pelle de carneiro — 1.ª 5$900.
Refugo — 2$500.
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmourado, 1$800 o kilo.
Couro de boi secco salgado, [illegible] o kilo.

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 16, março, 1935 — (Pelo correio aereo) — No "Correio da Manhã" de hontem o escriptor Carlos Maul publicou um artigo que deveria ser lido por quantos não andam esquecidos dos perigos que nos ameaçam. O trabalho intitula-se "Bolshevismo e literatura de esgoto". Vou trasladar para esta epistola os dois periodos com que Carlos Maul principia o seu consciencioso estudo.

"Eu não tenho a menor duvida de que a propaganda bolshevista está distribuindo pecunia no Brasil. As provas circumstanciaes ahi estão, evidentes, nos livros que se lançam no mercado, em volumes seductores, de bella apparencia, a preços relativamente baixos, em contraste com o custo da mão de obra graphica e as commissões aos intermediarios".

Ahi na Parahyba, esses livros tambem chegam e já contam com seus leitores apaixonados. Esses leitores, geralmente, são os moços estudiosos, avidos de novidades, seduzidos pelas capas bonitas e pelos lances emocionaes, de que sempre lançam mão certos propagandistas perigosos. As doutrinas de Moscou já conseguiram adeptos entre jovens parahybanos, inexperientes, incautos, abandonados ou não vigiados, devidamente, nesse particular, pelos seus paes ou pelos seus mestres.

Não devemos ligar muita importancia ao facto. Devemos lamental-o. Hoje, o credo sovietico não consegue impressionar senão ás gentes de pouca edade, aos escolares academicos. Ou aos cabotinos intellectuaes. Ou aos licenciosos. Carlos Maul diz: "Bolshevismo de um lado, pornographia grossa de outro". Os governantes russos, conhecendo a decadencia em que resvala o seu systema, procuram, agora, de preferencia, corromper os costumes, editando livros da mais asquerosa pornographia. "Rule, Pornéa!" E' este o seu grito da ultima hora. E este grito estertoroso está encontrando éco na consciencia comprada de varios editores brasileiros. Em São Paulo diz Carlos Maul, formigam as emprezas editoras desses pessimo genero.

* *

Tive o prazer de abraçar, hontem, á tarde, dois distinctos conterraneos, que, ha muito, não via. Esses dois amigos constituem dois contrastes flagrantes. Um tem a estatura physica de Juarez Tavora; o outro tem apenas alguns centimetros acima ou abaixo do nosso Meira de Menezes, o rei do leite de vacca pessoense. Um amanheceu a existencia na burocracia fazendaria e bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes, por uma simples vaidade intellectual. E é pena que não tenha ingressado pelo caminho das letras e da jurisprudencia. O outro largou a contabilidade do Banco do Brasil, impellido pelos seus pendores artisticos, e está com um nome feito entre os melhores desenhistas cariocas. Apresentou-me a sua noiva, baixinha e moreninha, como elle. O alto tambem é bastante moreno e não se apresenta agora tão descarnado, quanto o era. Seu illustre pae ainda é vivo e ainda conserva toda a postura elegante e respeitavel de um professor jubilado do Lyceu Parahybano.

* *

Recebi as cartas e telegrammas que me enviaram as excellentissimas senhoras e os excellentes senhores Severino Amorim, dona Elvira Augusta Tavares da Silva, José Leal Ramos, d. Albertina Gonçalves de Medeiros, Augusto de Azevêdo Belmont, d. America Pinho de Oliveira, José Alves Leal, dona Julita Feitosa, dr. Newton Lacerda, Luiz Gonzaga dos Santos, monsenhor Emygdio Cardoso de Maria Auxiliadora, Benicio de Oliveira Lima, Claudiano Carneiro da Cunha, padre Appolonio Gaudencio, d. Alice Carneiro da Cunha Santos e Soeur Elizabeth Roche, superiora do Orphanato Santa Thereza, de Olinda. Estou em actividade, para cumprir as prezadas ordens de todos aquelles e de todas aquellas que recorrerem aos meus pequeninos prestimos de deputado e de mais alguma cousa. Meu bondoso primo Miguel Freire de Almeida disse-me: "Seja um segundo Simeão Leal, que foi o maior servidor dos parahybanos". Muito contente estaria eu, se possuisse a magnanimidade de coração, a irradiante sympathia e o incontrastavel prestigio daquelle inolvidavel politico brasileiro. Mas, apesar de minha pouquidão, não hei de ser representante do povo parahybano, senão para servil-o, com todas as minhas forças de alma e de coração.

DE TODA PARTE

A BULGARIA NA SERICICULTURA — A criação dos bichos de sêda na Bulgaria atravessa, presentemente, da mesma forma que a cultura das rosas uma forte crise provocada, sobretudo, pela repercussão da crise economica mundial. Houve melhora nos preços dos casulos em 1932. Mas isso passou muito rapidamente devido ás difficuldades da collocação da mercadoria. A quantidade de ovulos incubada em 1932 attingiu a 7.195 kilos, contra 6.348 em 1931, obtendo-se um ligeiro augmento na producção dos casulos: 1.304.000 kilos contra .... 1.110.000 em 1931. No primeiro semestre de 1933 registrou-se grande augmento na exportação de casulos: 167.000 kilos, contra 90.000 no mesmo periodo de 1932, mas a baixa dos preços que passou de 79 "levas" por kilo em 1929 a 250 "levas" em junho de 1933 causou sómente um pequeno augmento do valor: 10,5 de "levas" contra 8,6 milhões.

Entretanto, a retomada da exportação bulgaria, não obstante a depressão existente sobre o mercado mundial e o facto dos preços offerecidos pelos commerciantes privados serem superiores aos do Banco Agricola Bulgaro deu como resultado que as grandes quantidades de ovulos postos em incubação durante o anno de 1933 tivessem um ligeiro augmento em relação ao anno anterior.

* *
*

CONSTRUCÇÃO DE UMA PONTE DE CIMENTO ARMADO — San Juan — U. J. B. — Sob a direcção do engenheiro Clementino Silva, está sendo construida uma ponte da maior importancia commercial e militar, sobre o rio San Juan.

Essa ponte será de cimento armado.

* *
*

NOVOS E PODEROSISSIMOS AVIÕES — Paris — U. J. B. — O ministro da Viação determinou a construcção de oito bimotores "Caudrom-Renault", de linhas iguaes ás dos aeroplanos "Haviland-Gipsy". Esses aviões dotados de motores de 190 a 250 cavallos de força, podendo desenvolver uma velocidade de 370 kilometros e terão um raio de acção de 750 kilometros.

Um desses apparelhos será pilotado por Maurice Rossi e o outro por Mermoz, ambos recordistas na aviação mundial.

* *
*

VÔO PROJECTADO — Washington — U. J. B. — Annuncia-se que em principios de março 10 aviões de bombardeio effectuarão um vôo, até a zona do Canal do Panamá, desde esta capital, como uma etapa em Miami, Estado da Florida.

AINDA O ALGODÃO NORTISTA

PIMENTEL GOMES

O norte do país faz, presentemente um grande esforço. Procura recobrar dezenas de annos perdidos em politicagens estereis e em desidias vergonhosas. Exemplifique-se com o florescimento da cultura cacaueira na Bahia, o aproveitamento das aguas do S. Francisco na irrigação das varzeas ferazes mas enxutas do sertão pernambucano e o desenvolvimento notavel da lavoura algodoeira em todas as provincias nordestinas. Este desenvolvimento é tão intenso que salta aos olhos dos mais desattentos dos observadores. Basta examinar os algarismos das ultimas colheitas. O Ceará, o Rio Grande do Norte e a Parahyba colhiam, em 1933, respectivamente, 11, 17 e 21 milhões de kilos de algodão em pluma, arredondando os numeros. Em 1934 a safra cearense se elevava a 35 milhões, a do Rio Grande do Norte a 30 e a da Parahyba a 42. A safra dos tres Estados pulou, assim, de 49 a 107 milhões, num esforço comparavel ao de S. Paulo, embora dispozessem de recursos muito menores. E este augmento não se cifrou nas tres provincias mais flagelladas pelas sêccas periodicas. Alargou-se. Foi a Alagôas que viu sua producção crescer, em poucos annos, de 5 para 15 milhões, e a Pernambuco que em 1934 safrejou algodão como nunca o fizera em annos anteriores. Quanto? Não sei. Não me poderam informar, mêses atraz, em sua Directoria de Agricultura. Disseram-me, porém, que ultrapassava, e muito, os calculos mais optimistas.

E 1934 não será um ponto culminante na curva da producção, ponto seguido de um rapido descambar. Não. O progresso é firme. Tem raizes fundamente presas no solo. Não é extemporaneo, unicamente baseado em factores favoraveis, occasionalmente encontradiços no anno anterior. Longe disto. A safra cresce porque maiores são os auxilios que os governos estaduaes e federal prestam aos lavradores. E ha, além disto, u'a mentalidade nova no nordeste, mentalidade surgida com a revolução. O nortista fazia versos ou bacharelava. Dedicado ás musas ou ás leis descurava o desenvolvimento economico da região. E muitas vezes pouco estudava. Para que? O talento suppria tudo. Os governos se interessavam pelos sub-delegados de policia e inspectores de quarteirão. Havia, é justo, excepções e grandes. Raras, porém. Hoje alguns governos, os mais cultos, acreditam em technicos, em machinas, na necessidade de organizar a producção. E o povo clama melhoramentos materiaes em altos brados. O norte, ou antes largos trechos do norte, faz um grande esforço, responsavel pela onda de prosperidade que nos attinge em cheio. A safra "record" de 1934 não foi, portanto, occasional. Mostra, pelo contrario, o primeiro resultado de administrações sadias. E por isso mesmo a situação tende a melhorar. Espera-se, este anno safra algodoeira muito superior á do anno passado. Maiores fóram as distribuições de sementes. Maiores fóram os plantios. Estamos melhormente apparelhados para debellar provaveis surtos de *curuquerê*. E o anno meteorologico vae correndo propicio. Além disto se fez maior area de cultura em condições perfeitamente technicas. Os ensinamentos agronomicos encontram sempre um numero mais vultoso de adeptos. O norte integra-se no utilitarismo do seculo.

E a area para augmentar o plantio, para multiplical-o, ha, e muitissima. Baixa Verde a chapadão fertilissimo, norte-riograndense, que não dava capulho de algodão 4 annos atraz. Faltava agua. Abriram, e continuam abrindo, dezenas de poços tubulares. A região povoou-se. E' um dos maiores centros algodoeiros, com possibilidade de produzir mais de 20 milhões de bôa pluma. E a terra potyguar ainda tem dois chapadões identicos, medindo, um delles, 140 kilometros de comprido e dezenas de largura. Na Parahyba formam-se novos centros productores, como Gramame, Brejo, Serra do Cuité e largos tractos da bacia superior do Piranhas. Ceará e Pernambuco aproveitam, apenas, modesta fracção de suas terras capazes de fornecerem bom algodão. Ha margem, portanto, dilatadissima, o que bem justifica o interesse que a lavoura vae despertando.

Infelizmente a acção governamental ainda muito deixa a desejar. Está longe da precisão mathematica que at[illegible] só assim se explica a nenhuma melhora que a fibra nortista obteve nos ultimos dez annos.

Em São Paulo, o governo crêa variedades bôas, controla a semente de plantio, debella as pragas, fiscaliza o beneficiamento. A machina é perfeita e caminha com um rythmo admiravel. No norte, em geral, a semente é ruim ou mediocre, a cultura é mal feita, a lagarta devora plantios inteiros, a colheita mistura bom e máu algodão, e as fabricas de beneficiar não são fiscalizadas. Não me interessa saber se ha ou não leis que regulem o assumpto. Digo o que vejo e o que posso provar vezes sem conta.

O norte precisa e quer prosperar para maior felicidade do Brasil. Ha pelo menos tres ou quatro governos á altura das exigencias do seculo, que não se envergonhariam ante as mais cultas e ventadosas administrações paulistas. E' indispensavel que, apoiados pelo Ministerio da Agricultura, ataquem o problema a fundo e o resolvam com a energia com que o resolveu o governo da minha provincia adoptiva. Como? Seleccionando bôas variedades da malvacea; controlando, como S. Paulo, no Brasil e a California, nos Estados Unidos, a distribuição e venda de toda a semente que se destinar á semeadura; ensinando o agricultor a plantar pelos methodos modernos, empregando machinas agricolas, adubos, etc.; combatendo efficientemente as pragas da lavoura, pois o *curuquerê* produz prejuizos talvez avaliaveis em 30% e quasi toda a semente plantada não é expurgada (!!!); fiscalizando a venda do algodão, pois só assim se fiscalizará a colheita, verificando-se se foi procedida technicamente; fiscalizando o beneficiamento do algodão, beneficiamento que, no norte, muitas e muitas vezes rebenta e encarneira a fibra prejudicando-a immenso. A classificação já se faz.

O Estado da Parahyba, estou certo, vae fazer tudo isto e ter algodão muito bom. Encontra-se á frente do governo um homem dedicado ás questões administrativas — o sr. Argemiro de Figueirêdo.

E quando quem pode ter vontade a tem, tudo é facil. As mais arduas difficuldades afastam-se do caminho como se fossem ramos verdes de arbustos delicados. Este anno já o governo da Parahyba, seguindo o de S. Paulo, iniciou o controle de semente de plantio em varios municipios. Ergue-se um posto de expurgo apenas inferior ao que se construiu em Agua Branca, mas igualmente efficiente. Seleccionam-se variedades. Intensificou-se o ensino pratico de agricultura, levada por meio de Campos de Demostração — a casa do agricultor. E serão mais de u'a centena, este anno. Apparelhou-se o Estado para combater o *curuquerê*, comprando pulverizadores e arseniato de chumbo e fazendo depositos no interior. Ha, em activo preparo, todo um vasto plano de completa reforma do beneficiamento do algodão. Multiplicam-se, para o plantio de 1935, centenas de milhares, talvez milhões, de kilos de bôa semente. O meu sentido de justiça faz-me accrescentar que algumas iniciativas datam do governo anterior — o do sr. Gratuliano Brito.

Levando-se a cabo tão vasto e tão completo programma, os herbaceos parahybanos alinhar-se-ão, facilmente, ao lado dos que se produzem nos amplos e fecundos chapadões paulistas.

(Transcripto do "Correio da Manhã", de 17 do corrente).

Ainda a proposito da lei de Segurança Nacional

RIO, 21 — (Nacional) — A proposito da reunião havida na Camara, presidida pelo sr. Christovam Barcellos, onde se tratou da lei de Segurança Nacional e na qual se achavam presentes os deputados militares e delegações de officiaes do Exercito e da Marinha, o ministro Goes Monteiro, abordado pelo "O Globo", disse que a delegação de officiaes não representara o pensamento do Exercito, mas apenas o seu proprio e se alguma suggestão fez á lei foi em seu proprio nome.

O almirante Protogenes Guimarães tambem concordou com as declarações do ministro da Guerra, adeantando que os officiaes que alli estiveram não fizeram suggestão alguma, limitando-se a ouvir o que se tinha feito com referencia ao projecto, a fim de levar aos companheiros de classe informações a respeito. (A. B.)

VIDA ESCOLAR

Instituto Commercial "João Pessôa" — Communicou-nos a directoria desse educandario que, devido á falta de energia electrica, deixaram de funccionar hontem as suas aulas.

NOTAS POLICIAES

Requerimento despachado

O dr. chefe de Policia despachou, hontem, um requerimento da firma Alvaro Jorge & Cia., solicitando licença para receber 70 caixas contendo chumbo, vindas pelo vapor Itaguassú, com procedencia do Rio de Janeiro.

Remessa de auto de prisão em flagrante

O delegado da capital communicou ao dr. chefe de Policia haver remettido ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, o auto de prisão em flagrante contra o individuo José Justino dos Santos, autor de ferimentos leves na pessôa de Mario Gouveia da Silva.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Recebemos:

"Sr. director da "A União". — Observador da chronica forense, sem ser, entretanto, um "technico" em assumptos juridicos, pertenço á numerosa corrente dos adversarios dessa malsinada instituição, que é o jury popular.

Não me convence da sua supremacia, entre outras fórmas judiciarias de julgamento, a tradição que a ampara nem a nobreza da sua origem. Das idéas sensatas e sabidas que a civilização occidental colheu das praticas inglêsas, adaptando-as ás peculiaridades locaes, é o jury, sem duvida, uma das que se acclimaram pessimamente na organização judiciaria dos paises sem cultura generalizada como o nosso.

Não acho tambem de grande valia o argumento da sua aptidão democratica, palavra sonora e bonita com que a defendem aquelles que pensam deverem os criminosos ser julgados por seus semelhantes. Ora, nos paises de composição social fortemente differenciada, o argumento impressiona e tem sua razão de ser. O criminoso da plebe não deve ficar á mercê de jurados aristocraticos, cuja psychologia de "classe" poderia influir na severidade da pena.

Mas, no Brasil, onde juizes togados, desembargadores, membros da Alta Côrte de Justiça e até Presidentes da Republica têm mais ou menos a mesma origem "popular", por que insistir naquelle fundamento?

Essa justificativa só tem algum prestimo nas nações que passaram por todos os regimes, o "baronato" da conquista normanda, o feudalismo, a burguezia industrial, sem perderem um apparente estructura democratica moderna, os privilegios genealogicos do sangue azul.

Não entendo por que se queira assimilar o Brasil creoulo, mulato, misturado de sangue de degradados, com o escravo e o indio, a uma civilização como a inglêsa, de que nem sequer aprendemos os defeitos.

Emfim, não ha melhor argumento contra o jury do que o seu fracasso, palpavel, através innumeros veredictos. Si se quizer consultar os annaes judiciarios do país, ver-se-á em que extremos de desmoralização cahiu esse instituto. Nem a acção reparadora dos tribunaes de segunda instancia consegue corrigir o mal das decisões iniquas, porque ha um limite nos recursos. A "soberania" do conselho de sentença obsta as revisões terciarias dos processos.

[illegible] tal é mais um dos mil exemplos justificadores de nosso pessimismo. Dos quatro réos submettidos a julgamento, por crime de homicidio, os tres primeiros fóram condemnados a mais de 12 annos de prisão. Eram homens pobres, convencidos do delicto. O ultimo, um rico commerciante, absolvido. Seu crime, ao que dizem, estava plenamente provado e revestido de circumstancias de singular perversidade. Mas nem todos encontram padrinhos que peçam votos, não raro, em pleno recinto do Tribunal.

E os jurados, camaradas, vão dormir o mais tranquillo dos somnos — o somno biblico dos justos.

Atto. amo.

Felintho Magno da Costa".

Açude S. Gonçalo — Li, sr. redactor d'"A União", com a maior satisfação a local sob este mesmo titulo, que publicastes, hontem, subscripta pelo dr. Estevam Marinho, um dos mais competentes engenheiros das Obras Contra as Seccas e chefe da commissão constructora da barragem supracitada.

As ultimas noticias vehiculadas nesta capital causaram-me verdadeira surpreza. Estive, alli, em outubro, em companhia do dr. Gratuliano Brito, digno ex-interventor federal e conclui que, se não era impossivel arrombar-se o açude S. Gonçalo, mas era muito difficil.

Isto mesmo eu disse ha poucos dias ao sr. dr. Secretario da Fazenda: o açude S. Gonçalo pode arrombar mas é um dos mais bem construidos. Alem disto, mora em cima da barragem o dr. Marinho, engenheiro de invulgar capacidade technica e de uma dedicação extraordinaria, ao serviço.

O telegramma a que me reporto veio trazer aos que, como eu, desejam dias melhores para os sertões nordestinos franca alegria e a certeza de que o açude mencionado, a menos que se trate de castigo, resistirá a toda brutalidade das cheias do Piranhas.

Atto. admirador.

Derfino Costa

BIBLIOGRAPHIA

LUCTA: — Sahirá por estes dias o segundo numero da revista **Lucta** dos estudantes do Lyceu Parahybano sob a direcção dos srs. Eugenio Oliveira, Hildebrando Espinola e outros. Este numero traz collaboração dos alumnos do Lyceu Parahybano e dos associados do Gremio "21 de Março" de [illegible]

O seleccionado paulista prepara-se para o campeonato brasileiro

S. PAULO, 21 — (Nacional) — Perante grande assistencia, realizou-se hoje, no Campo do "São Paulo", um animado treino do seleccionado paulista.

O referido conjuncto footbolistico demonstrou excellentes condições technicas, esperando-se, por isso, a sua bôa actuação no campeonato brasileiro do corrente anno. (A. B.).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:

De Antonio Nunes da Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista do pevoado de Serra da Raiz, afim de se submetter a uma intervenção cirurgica, requer tres (3) mêses de licença com o ordenado na forma da lei. — Submetta_se á Inspecção de Saúde.

De João Alves de Farios, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De America Monteiro de Araújo, professora effectiva do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" requerendo noventa dias de licença para tratamento de sua saude de accordo com o regulamento da Instrucção Primaria, em vigor. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De Adhemar Naziazene, 1.º tenente da Força Publica do Estado, desejando cursar o Centro Militar de Educação Physica do Exercito, solicita a sua matricula no mesmo estabelecimento. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Odilia dos Santos Formiga, professora directora do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettida, resolve conceder_lhe sessenta — 60 — dias de licença em prorogação á que se acha gosando, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Isaura Fagundes Lins de Albuquerque do cargo de professora effectiva da cadeira rudimentar mista da praia da Penha.

O Governador do Estado da Parahyba rectifica o acto que nomeou d. Maria Amelia de Medeiros para exercer o cargo de contador do juizo do termo da comarca de Itabayana, visto a nomeação da mesma ser para distribuidor do alludido juizo, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Eliseu Rangel de Farias para exercer o cargo de sub_delegado de Policia da circumscripção de Barra, do districto de Princeza.

O governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria Augusta de Siqueira Nobrega para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Adherbal Jurema para exercer o cargo de fiscal do governo junto ao Instituto Commercial "João Pessôa", desta capital, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Raul de Góes do cargo de fiscal do govêrno junto ao Instituto Commercial "João Pessoa" desta capital.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. America Monteiro de Araújo, professora effectiva do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, e tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede_lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o 2.º tenente da Força Publica Militar do Estado Vicente Ferreira Chaves, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder_lhe dois — 2 — mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Eliza Maria do Livramento para exercer o cargo de servente_porteiro do Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindello", durante o impedimento do serventuario effectivo, que se acha licenciado, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DIA 21:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera a pedido o sr. José Correia de Góes do cargo de 3.º supplente de sub_delegado de Policia da circumscripção de Serrinha, do districto de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera e pedido Eduardo Guedes Tavares do cargo de 2.º supplente de sub_delegado de Policia da circumscripção de Serrinha, do municipio de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera a pedido José Alves da Rocha do cargo de 1.º supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Serrinha do districto de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Tavares de Olveira para exercer o cargo de 1.º supplente de sub_delegado de Policia da circumscripção de Serrinha, do districto de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Edgard Guedes da Silva para exercer o cargo de 2.º supplente de sub_delegado de Policia da circumscripção de Serrinha, do districto de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ascendino da Costa Leite para exercer o cargo de 3.º supplente de sub_delegado de Policia da circumscripção de Serrinha, do districto de Pilar.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decretos:

Removendo a pedido, o guarda fiscal José Ferreira de Sá, da Mesa de Rendas de Itabayana para a da Cajazeiras.

Removendo, a pedido, o guarda fiscal Pedro Leite de Queiroz da estação fiscal de Sant'Anna do Congo para a Mesa de Rendas de Itabayana.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 21 de março de 1935.

Serviço para o dia 22 (sexta_feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.º 8.

Dia á Secretaria, guarda n.º 10.

Rondantes, guarda_fiscal Aristides e guardas n.ºs, 4 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 123 e 101.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 44 — 63 — 23 — 92 — 37 — 28 — 51 — 115 — 62 — 53 — 71 — 68 — 23 — 54 — 97 — 34 — 90 — 45 — 99 — 12 — 36 — 109 — 107 — 95 — 106 — 98 — 105 — 100 — 104.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 65 — 15 — 48 — 22 — 26 — 72 — 21 — 75 — 73 — 80 — 78 — 14 — 88 — 17 — 49 — 38 — 16 — 60 — 31 46 e 50.

Boletim n.º 66.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multa paga:** — Pelo sr Raul Peronico de Andrade, conductor do carro placa n. 156 — Pb., foi paga a multa de 10$000, com 50% de abatimento, imposta por infracção do art. 352, do R T P.

II — **Petições despachadas:** — De Zaquen Neves da Silva, soldado da Bia. I. A. Dorso, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede.

De Antonio Camello Espinola, residente em Moreno, municipio de Bananeiras, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João José da Silva, residente em Borburema, municipio de Bananeiras, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Gomes da Silva, **chauffeur** prifissional, requerendo licença de appredizagem, em motocycleta, para o sr. José Augusto Sebadelho. — Como requer.

De Joaquim Alves Bezerra, residente em Itabayana, requerendo transferencia de sua carta de **chauffeur** profissional, conferida pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, para esta Inspectoria. — Igual despacho.

III — **Resultado de exame:** — No exame para **chauffeur** profissional a que se submetteu, hoje, nesta Inspectoria, o soldado da Bia. I. A. Dorso, sahiu o mesmo reprovado, por não ter satisfeito as exigencias do art. 357, alinea "b" (direcção) do regulamento do trafego publico.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 21 de março de 1935. Serviço para o dia 22 (sexta_feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Benicio.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Djalma Umberto.

Ordem á C.O., soldado_corneteiro Aprigio Isidro.

Dia á Secretaria, soldado Americo.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 69.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Decreto n.º 22

Abre o credito suplementar á verba 12 "Eventuaes" do orçamento vigente.

João Lellis de Luna Freire, prefeito municipal, no uso das suas attribuições;

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito suplementar de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) á verba 12 "Eventuaes" do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Revogam_se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 9 de março de 1935.

João Lellis de Luna Freire, prefeito municipal.

José da Costa Limeira, secretario interino.

—

Assembléa Constituinte do Estado

Acta da quadragesima sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 20 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Americo Maia, Peregrino Filho, José Targino, Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Lauro Wanderley, Alcindo Leite, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Ernani Satyro e Delfino Costa.

O sr. 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Duarte Lima que já se achava inscripto, para uma explicação pessoal. Diz ser do dominio publico o artigo de critica insolita de autoria do dr. José Floscolo da Nobrega contra a Commissão Constitucional na parte sobre o Poder Judiciario, attribuindo, s. s., á Commissão Constitucional a indelicadeza de um gesto de menosprezo ás suggestões que lhe enviara a Egregia Côrte de Appellação, quando o que occorreu foi a demora em virtude da qual as referidas suggestões chegaram ao seio da Commissão quando já se achava elaborado o Substitutivo ao ante-projecto constitucional e para esse facto dá, o orador, o testemunho do seu collega, sr. Fernando Nobrega.

Diz ainda que o desembargador Flodoardo da Silveira teve occasião de examinar aquelle documento e nada adduziu a não ser que se modificasse ligeiramente o paragrapho unico do artigo 61, sobre a creação e suppressão de comarcas e termos judiciarios.

Assignala o orador não ter razão o sr. Floscolo da Nobrega quando no seu artigo publicado no Orgão Official de hoje, attribue á Commissão Constitucional intuitos subalternos de menosprezo ás suggestões recebidas da Côrte de Appellação.

Lamenta que o Procurador Geral do Estado haja perdido a serenidade ao ponto de classificar de **mixed-pickles** ao trabalho da Commissão.

Sendo a Assembléa um poder soberano é-lhe facultado acceitar ou não essas suggestões.

O orador borda outras considerações em torno do assumpto dizendo ser da mentalidade nova elevar o nivel da conquista publica, referindo-se ás garantias com que a Commissão Constitucional procurou cercar uma classe nobre como sóe ser a magistratura. Explica ainda um erro typographico de que se serviu o sr. Floscuio da Nobrega para uma interpretação apressada.

Finalizando, após citar em defesa de sua these a autoridade de varios juristas e constitucionalistas lança um repto de honra ao sr. Floscolo da Nobrega, estabelecendo que, julgada a materia em questão por um tribunal de honra composto dos mais eminentes constitucionalistas do pais, si victorioso o ponto de vista do sr. Floscolo da Nobrega, compromette-se a renunciar a cadeira de deputado e presentear ao Orphanato "D. Ulrico" todo o subsidio até esta data recebido; e, si victorioso o trabalho da Commissão deseja apenas que o sr. Floscuio da Nobrega continúe entupindo o cargo de procurador geral do Estado e considerado o maior papinianno das letras juridicas da Parahyba.

Pede a palavra o sr. Tertuliano Britto e diz que vem á tribuna para refutar a affirmativa feita pelo deputado Ernani Satyro a respeito da obra revolucionaria na Parahyba e cita então os beneficios advindos ao Estado com o advento da revolução.

Esclarece ainda o aparte dado ao discurso daquelle deputado, na sessão passada e refere pontos doutrinarios do Partido Progressista, terminando por dizer que espera que a Assembléa, fitando os altos interesses do Estado possa cumprir com o seu dever.

A seguir, requer que faça constar dos annaes da Casa, a relação dos serviços mais importantes realizados na Parahyba no periodo revolucionario, a qual, em impresso faz apresentar á Mesa.

Occupa a tribuna o sr. Alcindo Leite e diz ter ouvido ha pouco o sr. Lima Duarte que deu uma explicação pessoal sobre a sua actuação no seio da Commissão Constitucional em face das suggestões apresentadas pelo dr. Floscolo da Nobrega. Continuando diz estar de accôrdo com o sr. Lima Duarte quanto ao revide ás expressões com que o mesmo dr. Floscolo melindrou a Commissão, discordando porém do seu collega de bancada na parte do seu discurso em que pretende diminuir o merito daquelle jurista e intellectual parahybano, cujas suggestões enviadas á Côrte de Appellação vêm de receber os applausos daquella entidade juridica e bem assim da elite mental da Parahyba.

Pede a palavra o sr. Ernani Satyro e explica o verdadeiro sentido de um seu discurso anterior affirmando não ter dito que a revolução desservira á Parahyba. Allude aos beneficios trazidos pela revolução ao nosso Estado mas critica o discurso do sr. Tertuliano Britto que procurára destacar como devidos ao Governo Revolucionario desta unidade federativa tudo que nos tem dado a nova Republica. Exemplifica em seguida, os serviços das grandes barragens e extensas rodovias affirmando que os mesmos tiveram inicio desde o Governo do sr. Epitacio Pessôa, não se conformando, pois, fossem elles catalogados como obra da revolução.

O orador allude á organização dos syndicatos e á representação de classes bem como no voto secreto, conquistas estas que não podem ser localizadas na Parahyba, mas constituem uma obra da revolução do pais.

Continuando sustenta os seus pontos de vista no tocante ao dever que attribue ao ex-interventor Gratuliano Brito de enviar uma mensagem á Assembléa, não obstante a ausencia de qualquer dispositivo constitucional que a isso o obrigasse.

Critica, em seguida, os gastos effectuados com banquetes officiaes, dizendo que o proprio orgão official justificou as despesas realizadas com o banquete offerecido ao sr. José Americo e demais gastos verificados por occasião da sua chegada á Parahyba.

Concluindo, trata das garantias que devem ser asseguradas á Força Publica e do desenvolvimento do ensino, salientando a importancia e opportunidade de taes medidas.

Com a palavra o sr. Fernando Pessôa explica o sentido da phrase "malfadada Revolução" só applicavel áquelles que trahiram os seus postulados e, uma vez no poder, exhorbitam de suas funcções.

Continuando, focaliza as obras do Nordéste que diz iniciadas por Nilo Peçanha e continuadas, com o accrescimo de novos serviços, pelo governo do sr. Epitacio Pessôa.

Finalizando esclarece pontos de vista do seu Partido e pede aos collegas o seu apoio ás suggestões do sr. Aloysio Campos em virtude das quaes se faça justiça ás realizações dos srs. Epitacio Pessôa e José Americo de Almeida.

O sr. presidente declara que está finda a hora do expediente e em seguida annuncia que entrará em primeira discussão o Capitulo IV do Titulo I do Substitutivo.

Não havendo quem quizesse usar da palavra e a requerimento do sr. Aloysio Campos, o sr. presidente, de accôrdo com o artigo 29 do Regimento declara encerrada a discussão desse mesmo capitulo passando a ser discutido o Capitulo V.

Ainda de accôrdo com o artigo 29 do Regimento, não havendo quem pedisse a palavra, o sr. presidente encerra a discussão e annuncia o Capitulo VI para ser discutido.

O sr. Americo Maia declara divergir radicalmente de alguns pontos do referido Capitulo protestando apresentar opportunamente algumas emendas, no que é secundado pelo sr. Emiliano Nobrega que diz ter igual ponto de vista.

A requerimento do sr. João Vasconcellos e não havendo mais quem pretenda usar da palavra, o sr. presidente de accôrdo com o artigo 29 do Regimento encerra a discussão e annuncia para ser discutido o Capitulo VII do mesmo Titulo.

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa que communica haver a bancada Libertadora redigido algumas emendas relativamente a esse Capitulo para serem apresentadas opportunamente. Accrescenta que em seu nome teria a apresentar varias emendas, por entender que o funccionalismo publico, não está sufficientemente amparado, sendo de justiça que se lhe offereçam garantias mais amplas e efficazes. E' de opinião que sómente por força de processo administrativo regularmente feito ou sentença judiciaria, possa um funccionario ser demittido.

O sr. Duarte Lima com a palavra requer, visto ninguem mais pronunciar-se sobre o assumpto o encerramento da discussão do Capitulo VII, o que deferido pelo sr. presidente, passa-se a discutir o Capitulo VIII.

O sr. Tertuliano Britto declara que terá emendas a apresentar opportunamente.

A requerimento do sr. Duarte Lima e não havendo quem quizesse usar da palavra o sr. presidente ainda em obediencia ao artigo 29 do Regimento dá por encerrada a discussão desse Capitulo, annunciando para ser discutido o Capitulo IX cuja discussão, não havendo quem se manifeste, de accôrdo com o artigo 29 do Regimento é igualmente encerrada.

Passa-se a discutir o Capitulo X, que pelo mesmo motivo o sr. presidente dá a discussão por encerrada, annunciando o Capitulo XI que passa a ser discutido.

Com a palavra o sr. Emiliano Nobrega lê uma emenda ao mesmo Capitulo o que dá ensejo ao sr. Duarte Lima explicar tratar-se de um salto verificado na impressão do Substitutivo, porquanto, deste já fazia parte a emenda em apreço.

A requerimento do sr. Miguel Bastos e não mais havendo quem pedisse a palavra, o sr. presidente nos termos do artigo 29 do Regimento encerra a discussão desse Capitulo e annuncia para serem discutidas as Disposições Geraes.

O sr. Odilon Coutinho pede a palavra e diz que havendo uma certa collisão do artigo 137 e 114 opportunamente enviará á Mesa uma emenda.

Não tendo mais quem se manifeste e a requerimento do sr. Duarte Lima, nos termos do artigo 29 do Regimento, o sr. presidente encerra a discussão, designando para serem discutidas as Disposições Transitorias.

Não havendo quem pedisse a palavra e a requerimento do sr. Tertuliano Brito, nos termos do artigo 29 do Regimento a discussão é encerrada.

Em seguida declara o sr. presidente que, de accôrdo com o artigo 31 do Regimento, vae submetter á votação por capitulo a materia discutida, e annuncia em primeiro lugar a votação do preambulo que é approvado por maioria.

Com a palavra o sr. Emiliano Nobrega esclarece que votará com restricções.

O sr. Ernani Satyro declara que a toda e qualquer approvação dos três membros de sua bancada sejam resalvadas as restricções impostas pela orientação mesma dos seus pontos de vista expendidos em discurso anterior.

Em seguida o sr. presidente annuncia ir proceder á votação do Capitulo I, tendo nesta occasião o sr. Octavio Amorim deixado o recinto.

Approvado, passa-se á votação do Capitulo II, que é approvado, votando com restricções o ssrs. Aloysio Campos e Pedro Ulysses.

Segue-se a votação do Capitulo III, que é approvado, resalvadas as restricções do sr. Tertuliano Britto.

Continuando a votação, os Capitulos IV e V são approvados por unanimidade. Em votação o Capitulo VI é approvado com as restricções do sr. Celso Mattos.

Em seguida postos á votação, de per si, os Capitulos VII, VIII, IX, X, XI, bem como as Disposições Geraes e Disposições Transitorias, são approvados unanimemente.

Declarando approvado em 1.ª discussão, salvo emendas, toda a materia do Substitutivo, o sr. presidente annuncia que o mesmo se acha sobre a mesa para receber emendas no prazo legal.

A sessão é levantada, designando outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 20 de março de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente; **João de Vasconcellos**, 1.º secretario; **Adalberto Ribeiro**, 2.º secretario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 20		240:662$891
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 19	28:500$000	
Divida activa — Diversos	352$500	28:852$500
Banco do Brasil C de 10% da receita — Retirada	25:650$000	
Banco do Estado — C movimento — Idem, idem	38:543$500	
Banco Central — Idem	1:228$600	65:421$600
		334:936$991

DESPESA

Acher Beker — Conta da Imprensa Official	450$000	
Almeida & Simeão — Conta da Directoria de S. Publica	4:010$400	
Olindino Macêdo — Idem da Directoria de Producção	1:750$000	
Dias, Galvão & Cia. — Idem, diversas repartições	1:295$000	
E. Auto Viação — Idem de transporte	210$000	
Genesio Silva — Idem, idem	350$000	8:065$400
Banco do Brasil — C 10% da receita — Deposito nesta data	28:500$000	
Banco do Brasil — C movimento — Deposito	25:650$000	54:150$000
Saldo para o dia 22		272:721$591
		334:936$991

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escripturario.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 9 e 11 de março, ás repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda — Para o Thesouro do Estado, a J. Theodosio & Cia., 1 escrivaninha c|2 usos "Paragon" — 28$000, 6 escarcelas "Brasil" a $770 — 4$620, 1 fita para machina de escrever "Paragon" — .... 8$000; para a Imprensa Official, a Tertuliano C. da Matta, 3.460 kilos de carvão vegetal, para motor, a $090 — 311$400, para a mesma repartição, a Cunha & Di Lascio, 1 escova de aço para limpesa de machina— 12$000; a Avelino Cunha & Cia., 3 metros de bramante de linho, a 24$000 — 72$000; a J. Minervino & Cia., 36 vassouras "Catete" n.º 3, a 1$500 — 54$000; para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Empresa Tracção, Luz e Força, 1.000 metros de lenha, a 7$000 — 7:000$000.

Total — 7:485$020.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Para a Secretaria de Producção, a Pedro Baptista, 1 caixa de grampos s|2 — 1$100, 1 dita idem, s|3 — 1$850, 3 ditas idem s|5, a 2$300 — 6$900; para a Directoria de Producção, a Diogenes Chianca, 5 pneumaticos "General Jumbo" aro 14 c| as respectivas camaras de ar, a 460$000 — 2:300$000; para as Obras Publicas, (Para a construcção do Posto de Expurgo de Sementes em Barreiras: cobertura de aprendiz), 140 caibros app. de 2.m40 x 2 1|2 1 1|2 a 3$700 — 518$000, 270,m00 de ripas app. de tamanho de 2.m00 x 2" x 1|2, a $400 — 108$000, a João Vicente de Abreu, (para o Lyceu Parahybano: reparo do tecto), 50 caibros de cocão de 5.m000, a 1$200 — 60$000, (para a Secção Technica), a J. Barros & Filho, 5 metros de fio flexivel de 2|14 a $700 — 3$500; (para a construcção do Posto de Expurgo de Sementes em Barreiras, a Sousa Campos, 1 kilo de estanho — 24$000, para o Palacio da Redempção, 6 tampas de metal branco, para caixa de ferro de 4 x 4", para interruptor electrico, a 4$500 — 27$000, **este material foi comprado a G. Petrucci & Cia.**: para a Cadeia Publica da capital, a Sousa Campos, 1 kilo de estanho — 24$000: para a officina mechanica, a mesma firma, 1 thesoura grande para cortar frandres — 18$000: para os serviços de vias publicas da residencia de Sapé, a Standard Oil Company, 5 tambores c| 1.000 litros de gazolina, a 1$100 —...... 1:100$000; para o caminhão "Ford" n.º 1047, Dias Galvão & Cia., 1 feixe de mola deanteira — 102$000, 1 correia de ventilador — 7$000, um adjuntor — 9$000; a mesma firma, (para o carro off. 17 "De Sôtto" 2.m0 de fita de freio de fibra de 1 1|2 x 3|16 c| cravos, a 37$500 — 101$250, 6 velas "Chevrolet", a 9$000 — 54$000; (Para as novas construcções do Centro Agricola "João Pessôa", em Pindobal): Pavilhão de Alojamento), a F. H. Vergára & Cia., 1.200,m00, de sarrafos de louro de cheiro, de 1" x 3 1|2" a 1$400 — 1:680$000, 40,m00 de lineares de taboas de cedro de 0,m60 de largura x 1|2 de espessura s| moldura e machiados, a 7$900— 316$000; (para o edificio da Bibliotheca Publica), a Cunha Di Lascio, 7.m2 50 de azulejo branco, a 30$000 — 225$000, (para a construcção do Posto de expurgo de Sementes em Barreiras) 100 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$200— 120$000, **este material fo ifornecido por Amaro Gomes**: para o Lyceu Parahybano, concerto da cumieira, a João Pereira de Lima, 4.m50 de madeira de lei de 5 x 5, a 2$500 — 11$250; (para a construcção do Posto de Expurgo de Sementes em Barreiras), a Carlos Guimarães, 6 kilos de cimento branco a 1$100 — 6$6000, para a reconstrucção do edificio da Escola de Barreiras, a mesma firma, 4 kilos de cimento branco, a 1$100 — 4$400; (para o Grupo Escolar "Antonio Pessôa, 1 maço de pregos de 1 x 16— $500; (para o chauffeur do carro official n.º 18, em serviços de vias publicas), a J. Eduardo de Hollanda, 1 fardamento de brim kaki c| kepi — 105$000; (para o Grupo escolar "Thomaz Mindello", construcção de uma parede no pavilhão de gymnastica), 20 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$200— 24$000, para o mesmo grupo, a J. Minervino & Cia., 10 saccos de cimento "3 corôas" de 50 kilos, a 16$300 — 163$000; para o Quartel da Força Publica, 5 kilos de pregos de 2 1|2 x 10, a 2$200 — 11$200, 5 ditos de 1 1|2 x 13, a 2$4000 — 12$000, 2 ditos de 1 x 16, a 3$500 — 7$000; para o Grupo escolar "Thomaz Mindello", a João Pereira de Lima, 2.000 tijollos de alvenaria, a 80$000 — 160$000; para o Quartel da Força Publica, a Francisco C. de Mello, 100 kilos de ferro redondo, 3|8, a 1$600 — 160$000; para a construcção do edificio da Secretaria da Fazenda, a João Pereira de Lima, 1.000 tijollos de alvenaria — 80$000; para o beiral do Posto de Expurgo de Sementes e mBarreiras, a Carlos Guimarães, 2,7m00 de barrotes de louro de cheiro de 0 90 x 3" x 2" app. a 1$700 — 45$000; para o Lyceu Parahybano, reconstrucção do tecto, a Amaro Gomes, 10 saccos de ca lcommum, de 4 latas, a 1$2000 — 12$000; para o Palacio da Redempção, a João Pereira de Lima, 1.500 tikollos de alvenaria, posto no local d obra, a 80$000 — 120$000; para o mesmo Palacio, a Amaro Gomes, 10 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$2000 — 12$000; para a Bibliotheca Publica (construcção de um Walter closet), a João Pereira de Lima, 1.500 tijollos de alvenaria, posto no local da obra a 80$000 — 120$000; (construcção de uma caixa de sedimentação num boeiro da estrada de Santa Rita, a mesma firma, 500 tijollos de alvenaria posto no deposito das Obras Publicas, a 80$000 o milheiro — 40$00; para o Institut Serico do Estado, a Alfredo da Silva, 130 folhas de papel "Patentente", a 1$500 — 195$000; a A. Britto & Cia., 40 folhas de papel "Conchê" c| 2 kilos e 4000 grammas, a 8$000 — 19$200; a J. Theodosio & Cia., 2 1|2 resmas de papel assetinado de 24 kilos, a 3$000 o kilo — 180$000; a Diogenes Chianca, 2 camaras de ar 450 x 21, reforçadas, a 39$000 — 78$000; a Lisbôa & Cia., 2 pneumaticos, 450 x 21, reforçados, a 220$000 — 440$000.

Total — 8:812$950.

Total geral —. 26:297$970.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes.

COMMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 12 de março, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretario do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a F. H. Vergára & Cia., 28 vassouras de piassava "Catte" n. 2 — 13$000; 12 escovas de piassava, para lavar — .... 24$000; 4 saccos de assucar "crystal", a 48$000 — 192$000; 1 caixa de sapolios "Radium" — 24$000; a J. Minervino & Cia., 12 vassouras de piassava n. 3, a 1$500 — 18$000; a Sousa Campos, 1 chaleira de ferro c|capacidade para 4 1|2 litros — 16$500; 2 fogareiros "Primus", para alcool, a 40$000 — 80$000; a J. Barros & Filho 1 "Sedan" Chevrolet de 4 portas c|mala atraz — 21:000$000.

Total 21:367$500.

Secretaria da Fazenda — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Sousa Campos, 1 apparelho sanitario de syphão S. "New-Burus" — 75$000; 1 cano de 1 1|4, para caixa de descarga — 15$000; a Pedro Baptista, 50 folhas de papel assetinado, de 35 kilos, a $250 — 125$000; para a Imprensa Official, a Sousa Campos, 12 copos de vidros bons (Allemães) — ...... 24$000; 3 fechaduras para porta c|2 chaves, a 6$000 — 18$000; a A. Britto & Cia., 20 litros de tinta carmim "Sardinha", a.... 7$000 — 140$000; 12 cestas de vime para papel, a 5$000 — 60$000; a J. Theodosio & Cia., 10 resmas de papel assetinado, de 24 kilos, a 2$300 — [illegible]; 20 ditos de 16 kilos, a 2$080 — [illegible]; 10 ditos de 35 kilos, a 2$950 — 1:032$500; 10 ditos de 40 kilos, a 3$000 — 1:200$000; 7 resmas de papel assetinado de 24 kilos, a 2$800 — 470$400; a P. Lordão Lima, 1.000 envelopes gabinête forrados ref. 846 "Luxe" — 60$000; 1.000 ditos idem idem, ref. 826 "Luxe" — 70$000; a Pedro Baptista, 2 resmas de papel assetinado de 24 kilos, a 2$800 — 134$000; a Sousa Campos, 1 apparelho sanitario "New-Burus" — 75$000.

Total 5:124$500.

Secretaria de Producção, Commercio e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, (Secção technica), 6 pastas "Brasil", a $770 — 4$620; a Alfredo da Silva, 1 indice (livro) c|modelo — 3$000; (para o deposito), 1 resma de papel almasso de 5 kilos — 15$000; para o mesmo deposito, a J. Theodosio, 1 caixa de pennas "Bayard" 1255 — 13$200; 1 caixa de clips n. 1 — $750; (para a officina mechanica), 1 kilo de trincal — 3$000, comprado a Francisco C. de Mello, para a mesma officina, á Standard Oil Company, 1 caixa de kerozene 2|5 — 30$000; para o Palacio da Redempção, (installação de antenas), a Cunha Di Lascio, 12m,25 de cano de ferro galv. de 1", a 5$800 — 71$050; 4 isoladores de vidro para radio, a 2$000 — 8$000; 25 metros de fio n. 12 para terra, a $600 — 15$000; 12 grampos de ferro, para cano de 1", a $300 — 3$600; a G. Petrucci & Cia., 25m,00 de fio para antena typo grosso, a $600 — 15$000; 15m,00 de fio c|isolante de borracha, a 2$500 — 37$500; a Sousa Campos, 30m,00 de caminho de aço, a 1$000 — 30$000; 2 moitões e 1 gosne c|gancho de 0,030, a 3$000 — 9$000.

Total 258$720. Total geral 26:750$720.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

EDITAES

COMMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 6 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado destinado á Directoria do Ensino Primario.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 29 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

MATERIAL A SER FORNECIDO

400 carteiras escolares duplas, de accôrdo c|o modêlo existente na referida Directoria.

Chromacio Cavalcanti.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL — DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA — APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA. — *Edital n.º* 3 — De ordem do sr. Director do Apprendizado Agricola da Parahyba, e de accôrdo com o officio n.º 293, de 22 de fevereiro ultimo, da Directoria do Ensino Agricola, faço saber que, ás 15 horas do dia 22 do corrente, na Secretaria do mesmo Estabelecimento, serão vendidos em leilão e a quem maior lance offerecer, 24 fardos de fumo "chinês" e "amarello", estufado, dos typos C. D. E e F, podendo o mesmo ser examinado pelos interessados, no armazem deste Apprendizado. Apprendizado Agricola da Parahyba, em 13 de março de 1935. — *Francisco Ramalho da Silva*, escripturario. Visto: — *N. Maciel*, director.

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba — Attestados medicos enviados á Escola como documentos — De ordem do sr. Director desta Escola, faço publico que, os attestados medicos enviados a esta Escola como documentos, devem ser passados por profissionaes que tenham seu diploma registrado na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, devendo taes condições serem declaradas no attestado.

Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 19 de março de 1935.
O escripturario, Annibal Leal de Albuquerque.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Aforamento de um terreno de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Sizenando Costa requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado ao norte do sitio do largo da Fortaleza pretendido em aforamento pelo sr. Jose de Mendonça Furtado, na villa e districto de Cabedello, municipio desta capital medindo de frente, 140m,00, pela linha do prea-mar media actual, da frente ao fundo, 132m,70 e 101m,90 e no fundo, 124m,00 abragendo uma área total de 15.218m2|00. Confrontações:

Ao Norte, com o Oceano Atlantico; a Leste, com uma estrada que vae ter á praia; ao Sul, com o referido sitio do largo da Fortaleza; e a Oeste, com terrenos devolutos.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, a apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, 19 de fevereiro de 1935. — **Sabino de Campos**, enc. da Adm. e escrivão do Registro.

SECÇÃO LIVRE

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — Havendo de se realizar no proximo domingo, 23 do corrente, uma sessão de Assembléa Geral, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.º 511, ás 14 horas, este club convida os socios quites para tomarem parte na referida reunião, a fim de eleger os seus dirigentes do actual anno.

João Pessôa, 20 de março de 1935.
Sizenando de Mello, secretario interino.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Segunda convocação de Assembléa — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinaria, convocada para o dia 21 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a comparecerem no dia 26 deste mês, ás 14 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1934, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa 21 de março de 1935.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director 2.º secretario.

CENTRO DOS CHAUFFEUS DA PARAHYBA DO NORTE — Sessão de Assembléa Geral Extraordinaria — 1.º Convocação — De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios quites com os cofres sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 25 do corrente ás 19 horas, em sua séde social á Rua Diogo Velho s|n., afim de tratar de interesses da classe de accôrdo com o artigo 21.º de nossos Estatutos.

João Pessôa, 21 de março de 1935.
Josaphat Fialho, 1.º secretario.

ATTENÇAO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n.º 85, onde continúa a ministrar licções de Português, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.

Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

GRATUITA E OPTIMA ACQUISIÇÃO — Em um pitoresco suburbio desta capital, a menos de 2 1|2 kilometros do mercado de Tambiá, um proprietario offerece gratis: grande e aprasivel casa de residencia, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e apparelho sanitario; casa e aviamento incompleto de fazer farinha; umas 500 fructeiras de mais de 20 variedades, forragem nativa para manter um bom estabulo, matto para uns 2.000 metros cubicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e caféeiros safrenjando, bôas cercas de arame farpado e bastante roça, macacheiras, etc.

Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cincoenta réis ($150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para bellas avenidas e ruas futuras, e fertilissimo paul, com capacidade para uma bôa cultura de canna para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal, ou na casa 17, á praça Antonio Pessôa, nesta capital.

MOVEIS E BYCICLETA — Familia que se retira desta capital para o sul do paiz, vende por preço de occasião, moveis modernos e novos, de de quarto e sala de jantar, e uma bycicleta n.º 28. Tratar á av. Dr. João da Matta n.º 215.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — HOJE

UM PROGRAMMA DUPLO

1.º FILM — Em pleno bairro da bohemia de Nova York onde a arte perdura e o amôr dura apenas um dia...

R K O RADIO (Broadway Programma) apresenta —

ADORADA INIMIGA!

Com Ginger Roggers, Norman Foster, George Sidney e Robert Benchley.

E' um prazer vêr-se este Paraiso de alegres maniacos! Uma nobre matrona a seduzir um joven pintor! Um pintor e uma joven sonhadora compartilham do mesmo sotão sem o saber... e se namoram sem ao menos se conhecer!

Complemento: — FOGO DE AMOR — Comedia com Harry Sweet da R K O RADIO.

2.º FILM — A grande producção religiosa da "Pathé Natan".

"O SONHO"

Extrahido do romance do immortal escriptor Emilio Zola, intitulado: "Le Reve", toda falada e cantada em francês, com Simone Genevoix e Jaque Catelain

Precos: — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

Depois de "A ESQUINA DO PECCADO", "ANN VICKERS", "SE EU FOSSE LIVRE" e tantos outros films famosos, irão vêr de novo a incomparavel Irene Dunne, em uma nova creação admiravel —

CASAMENTO DE CONSOLAÇÃO!

Um film encantador da R K O RADIO para o "Broadway Programma" com Myrna Loy, Pat O'Brien e Matt Moore — A começar de DOMINGO.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

Uma magnifica pellicula religiosa da "Pathé Natan", toda falada e cantada em frncês

O SONHO!

Extrahido do romance do celebre escriptor EMILIO ZOLA, intitulado: "Le Rêve", com interpretação de Simone Genevoix e Jaque Catelain, consagrados artistas dos palcos de França.

Para começar a sessão — Um complemento.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

A começar de amanhã este cinema iniciará a "Sessão Popular", aos sabbados, com os mesmos preços da "Sessão das Moças".

Domingo — ADORADA INIMIGA — com Ginger Roggers e Norman Foster.

Segunda-feira!—"Sessão das Moças"—Segunda-feira!

CASA DAS TINTAS

— DE —

L. CARNEIRO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 285

Dispõem de um grande e completo sortimento de oleos, vernizes, palhinha para cadeira, breu, alcatrão, gomma lacca, cola, (furtuna e branca), artigos para fogueteiros, que vendem a preços sem competencia.

NÃO COMPREM SEM PRIMEIRO FAZER UMA VISITA AO ESTABELECIMENTO ACIMA

GRANDE ABATIMENTO AOS REVENDEDORES PARA PAGAMENTO A' VISTA.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

D. Isabel Ludugera dos Santos, 49 annos, solteira, professora, residente nesta capital.

João Balduino Vianna, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

Severino de Sousa Carvalho, com 34 annos de idade, casado residente á Rua Padre Lyndolpho n.º 432, nesta capital.

Dª. Claudina Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á Rua Mira-Mar n.º 382, nesta capital.

Casado funccionario Bancario.

Olda Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffyie n.º 218, nesta Capital.

Raymundo Leão de Paiva, com 20 annos, casado, Agente da Estação de Parary neste Estado.

CHAMADAS

645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho
647 sem multa 15 de junho
647 com multa 5 de julho
648 sem multa 30 de junho
648 com multa 20 de julho
649 sem multa 15 de julho
649 com multa 5 de Agosto
650 sem multa 30 de julho
650 com multa 20 de Agosto
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 20 março
641 sem multa 15 março
641 com multa 5 abril
642 com multa 30 março
642 com multa 20 abril
643 sem multa 15 abril
643 com multa 5 maio
640 sem multa 28 fevereiro
644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1934
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.º secretario

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE a casa, á rua Borges da Fonsêca, n.º 185, com bôas accomodações, a tratar na mesma.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$500
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	3$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$000
Scena Muda	1$200
O Malho	1$000
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$500
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

LEILÃO DE MOVEIS

Sabbado, 22, ás 2 horas da tarde, á rua Gama e Mello n.º 22, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Autorizado pelo sr. Tte. Antonillo Macêdo, do 22.º B. C., que se retira para Minas Geraes, o leiloeiro publico Jayme Fernandes Barbosa venderá os moveis da residencia daquelle distinto official, constando de:

Sala de visita: — 1 grupo S. Bernardo, com 9 peças, perfeito.

Dormitorio: — 1 cama Patente, de embuia, para casal; 1 g. vestido do mesmo fabricante, com espelho de chrystal; 1 camizeiro Patente e 1 mesa de cabeceira com tampo de vidro, Patente.

Sala de jantar: — 1 mesa elastica, com 3 taboas; 1 luxuoso bufet, de embuia e 1 g. comida de embuia, ambos do fabricante Patente.

Outros objectos: — Camas, commodas, porta chapéos, toaletes, louças finissimas, talheres, cadeiras, 1 importante bicycleta francêsa, para adulto, marca LE FURAN, etc.

Sabbado, 22 ás 2 horas da tarde.

Tudo ao correr do martello.

Leiloeiro JAYME F. BARBOSA.

"FAVORITA PARAHYBANA"

—::—

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á praça Arruda Camara, 12, no dia 21 de março, ás 15 horas:

1.º Premio	8937
2.º "	4931
3.º "	1424
4.º "	4735
5.º "	2766

João Pessôa, 21 de março de 1935

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

FUNDIÇÃO DE FERRO
"BÔA VISTA"

— DE —

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões inglêses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOÃO PESSÔA

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Hoje! Pela ultima vez na cidade! Em deferencia especial para com o bello sexo! Na "SESSÃO DAS MOÇAS"

— JOSE' MOGICA na super-realização da FOX —

ENTRE A CRUZ E A ESPADA!

(La Cruz y La Espada)

Com Anita Campillo e Juan Torena — No programma — FOX NEWS — Jornal.

PREÇOS ESPECIAES

Cavalheiros	2$200
Senhoras e senhoritas	$800

BARBARA STANWYCK em
MULHER PROHIBIDA!
UNITED ARTISTS!

AMANHÃ! Continuará o exito inconfundivel e nunca visto! Da formidavel comedia da UNITED ARTISTS —

ESCANDALOS ROMANOS!

(Roman Scandals)

O maior exito do mês! Com

Eddie Cantor

na sua comedia 1935! 4 "foxs" de "arrepiar cabellos"! 150 girls! Producção magistral de SAMUEL GOLDWYN

No elenco — Gloria Stuart — Ruth Etting — Dariel Manners — Verree Teasdale.

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

O instante difficil de uma mulher apaixonada! Que faria você se soubesse que seu noivo era pago para fingir que a amava?

WILLIAM POWELL

o actor mais elegante de Hollywood, o mais perfeito detective do Cinema com MARGARET LINDSTY em

QUANDO A SORTE SORRI!...

(Private detective 62)

Super-film policial da WARNER FIRST NATIONAL — Dirigido por Michael Curtiz (o director de "MUSEU DE CERA).

No programma — BOSKO ENCANTADO — desenho.

Preços — 1$600 e 1$100.

—::— WALLACE BEERY EM "O BAMBA DA ZONA" — SEGUNDO "CAMPEÃO" DA UNITED ARTISTS —::—

PASSEANDO DE OMNIBUS...

Por DOLEDIER

FUI dormir, domingo ultimo, com o espirito terrivelmente agitado...

Sahi, de casa, ás três horas da tarde, para dar uns passeios de omnibus ou bond até o fim da linha de Tambiá.

Cheguei ao ponto. Toca a esperar.

Nem bond nem omnibus.

Deviam estar no ponto de Cem Réis.

Ou, então, o que é mais logico, no fim da linha de Tambiá.

Esperei pelos malditos com uma impaciencia indescriptivel!

Isso, cerca de vinte minutos!...

Porém, quando eu já me preparava para vencer o caminho a pé, eis que diviso o omnibus!

Tomo-o incontinenti...

Quasi lotado, elle sae gemendo.

E eu, ainda me espremendo entre os passageiros, descubro, num relance, um logarzinho atraz, onde se faz uma optima digestão...

Bato aqui, subo acolá, me seguro de unhas e dentes ás traves.

Mas, graças a Deus, chego, são e salvo, á praça Vidal de Negreiros, (Ponto de Cem Réis), onde se aninham grupos de homens, em animada palestra.

Descem, pressurosos, os passageiros.

Cada qual toma o seu destino.

Menos eu, que ainda vou voltar, na ansia de vêr uma Tanagra.

Isso, desde a Festa das Neves!

Novos passageiros sobem, se agazalham.

Não me mexo.

Só faço olhar quem entra.

E o omnibus, depois de uma manobra lenta, dá de marcha.

Acompanho, com os olhos avidos, o movimento dos transeuntes.

Passo, por um bilhar, na rua Duque de Caxias, onde canta um rapaz.

Voz excellente. Pulmão de aço.

Porém, como o omnibus vae apressando a marcha, não posso mais ouvir nada!

Fico, todavia, com vontade de, na volta, saltar, para ouvir, de pertinho, a voz do desconhecido.

* *
*

Passo, pela segunda vez, por uma casa, onde o meu coração bate, apressado...

Nada! Nem signal de viva alma!

Certamente, a Deusa está preoccupada com a literatura.

Já a ouvi falar, em passeio, na praça João Pessôa, sobre a personalidade de Humberto de Campos.

Elogiou, sem exaggeros, "Sombras que Soffrem".

Applaudi-a, do intimo da minh'alma.

Hoje, só cinema e literatura.

O amôr, foi um dia um frade...

A Deusa, que é intelligentissima, já comprehendeu isso.

Graças!

* *
*

Chego, emfim, ao ponto terminal da linha de Tambiá.

Tornam a saltar novos passageiros.

E, na volta, o omnibus começa na sua faina diaria: receber passageiros.

Contemplo, emquanto me é possivel, a sumptuosa Praça da Independencia.

Olho, sensivelmente admirado, o seu obelisco...

Lembro-me, incontinenti, da Independencia ou Morte. De D. Pedro I, etc., etc.

Porém, mando a historia ás favas!

E o omnibus, sempre passando e andando.

Venho vindo...

Os automoveis se cruzam. Passam rapidos.

O bond Bataclan, por sua vez, desenvolve uma optima carreira.

Parece um dansarino. Dansa em cima da linha...

* *
*

O omnibus para na praça Antonio Pessôa.

Entram e saltam alguns passageiros.

Novamente dá de marcha.

Outra vez, defronte do Castello da Deusa!

Olho. Só falto ficar sem pescoço. E, no final de contas, nada!

Que pena!...

Digo, de mim para mim, contrariado:

— Tenho que voltar. Não descanso, emquanto não a vir!

* *
*

De volta do Ponto de Cem Réis.

Agora, porém, em companhia de um distincto amigo.

Eu lhe passo "O Malho" ás mãos.

Elle o recebe. Percorre, displicente, os olhos sobre os artigos.

Depois, passa-m'o. Não o quer lêr mais.

Recebo-o. Enrolo-o. Ponho-o entre as mãos.

E como dantes, continuamos a palestra.

* *
*

Chegamos, novamente, ao fim da linha de Tambiá, sem que tivesse visto, ao menos a sombra da Deusa!

Não ha novidade...

Ainda vou voltar.

Agora, saltarei no Cinema "Rio Branco".

O omnibus começa a movimentar-se e, como eu ia completamente abstrahido na conversa, elle, numa rapidez inacreditavel, chega em frente ao Castello.

Não vi nada!

Casa meio escura.

Uma janella aberta.

Silencio profundo.

Fiquei triste, profundamente triste, com a minha moleza...

* *
*

Chegou o ponto de parada do omnibus.

Puxei no cordel da campanhia.

Ella retiniu.

E elle parou.

Despedi-me do amigo, com quem vinha, e fui para o Cinema "Rio Branco".

Ainda estava na "matinée".

Terminava, disse-me o motorista, ás 4 horas em ponto.

Não quiz esperar...

Nisso, quando eu ia sahindo, tornei a me deparar com o amigo.

E, dahi, fomos passear.

Precisavamos estirar as pernas.

Passámos pelos Correios e Telegraphos, dobrámos na avenida Beaurepaire Rohan, subimos pela rua da Republica, descemos pela avenida General Osorio e, por fim, fomos ter á praça Pedro Americo.

Ahi, sentámo-nos um pouco.

Li, para o meu amigo ouvir, um escripto do demoniaco Berillo Neves.

Rimo-nos com a sua verve.

Meia hora, apenas...

* *
*

Sahimos.

Fomos olhar os cartazes do Cinema "Santa Rosa".

Vimos, de pertinho, o "homem que faz sete annos não dorme".

E, depois disso, subimos a praça Pedro Americo, e seguimos pela Aristides Lôbo.

Sentámo-nos, ahi, uns 20 minutos.

Nova troca de idéas.

Levantámo-nos.

Por fim, chegámos ao oitão da antiga Guarda Civil, hoje, parece, posto policial, onde nos apartámos.

Um, para a avenida General Osorio.

Outro, para o Cinema "Rio Branco".

Fiquei de penitencia até seu Etelviño chegar, porque ainda era cêdo.

* *
*

6 e 15.

Começou o cinema.

Assisti um pedaço de "Sonhos de Gloria".

Ri-me, ás vezes, por rir...

E findei indo para casa, a pé, porque não havia conducção.

Ainda passei pelo Castello da Deusa.

Mas nada vi...

Nem sei como dormi...

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da decima (10.ª) sessão ordinaria, em 6 de março de 1935

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora local do costume.

E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior.

Expediente — Telegramma do bel. Isaac Leão Pinto, communicando que, em data de 6 do corrente, passou o exercicio das funcções de juiz preparador do termo de Soledade ao seu substituto legal, por ter sido removido para o termo de Esperança; telegramma do bel. Francisco Vaz Carneiro, communicando haver assumido as funcções de juiz preparador na séde da 17.ª zona (Sousa), no dia 2 do fluente; telegrammas de varios juizes communicando o exercicio dos funccionarios da justiça eleitoral, durante o mês de fevereiro ultimo; officio do 1.º supplente de juiz municipal da comarca de Pombal, communicando haver assumido o exercicio de juiz preparador, no impedimento do magistrado effectivo, em data de 20 do corrente; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando a nomeação do sr. Euclydes Garcia para exercer, interinamente, as funcções de tabellião publico e escrivão do civel, crime, etc. do termo de Ingá; requerimento do bel. Luiz de Gonzaga Nobrega, juiz preparador de Esperança, solicitando trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 do corrente; requerimento do servente da Secretaria deste Tribunal, Adalberto Florentino de Castro, pedindo sua effectivação no respectivo cargo.

Accordãos — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 3, da classe 1.ª, 32 — 33 — 34 — 42 e 43, da classe 5.ª...

Julgamentos — O des. Souto Maior relata o processo n. 25, da classe 5.ª (representação feita pelo chefe da 1.ª secção da Secretaria deste Tribunal, relativa á inscripção do eleitor Luiz Pedro da Silva, do municipio de Ingá, da 3.ª zona). Feito o relatorio, o des. Souto Maior vota pelo cancellamento da inscripção, de accôrdo com o parecer do dr. procurador regional, que entende não haver crime, mas irregularidade na qualificação, uma vez que o eleitor apenas sabe assignar o seu nome, conforme ficou provado e consta dos autos. O dr. Agrippino Barros, consultado, vota pelo cancellamento da inscripção simplesmente, não apreciando a parte penal, em virtude do decreto de amnistia ampla e dispositivo da Constituição Federal. O dr. Horacio de Almeida, igualmente consultado, declara que a qualificação foi effectuada contra as exigencias da lei, com fraude, criminosamente. Ante o decreto de amnistia vota, entretanto, pelo cancellamento da inscripção. O dr. Antonio Guedes, por ultimo consultado, se manifesta de accôrdo com o voto do seu collega dr. Horacio de Almeida. O des. Flodoardo da Silveira não se manifestou sobre o caso em apreço, por ter funccionado, anteriormente, como procurador regional. O des. Souto Maior ainda relata o processo n.º 22, da classe 5.ª (representação feita pelo cidadão Rubens Cavalcanti de Albuquerque, ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra as inscripções dos eleitores Caetano Julio e outros, da 1.ª zona). O relator vota pelo cancellamento da inscripção, pelas mesmas razões expostas no julgamento do processo anterior, visto o eleitor Caetano Julio ser analphabeto. O dr. Sabiniano Maia pede a palavra para uma explicação, mostrando que o caso é identico ao anteriormente relatado. Os drs. Agrippino Barros e Horacio de Almeida, de accôrdo com o seu modo de entender, já conhecido, votam pelo cancellamento da inscripção. O dr. Antonio Guedes declara que o caso é muito mais grave do que o anterior, pelo facto da qualificação ter sido "ex-officio". Em vista da amnistia concedida pelo decreto de 28 de maio e a Constituição Federal, vota unicamente pelo cancellamento da inscripção. O des. Flodoardo da Silveira deixou de se manifestar, por ter funccionado no feito, anteriormente, como procurador regional. Este juiz relata os processos ns. 25 e 36, da classe 5.ª, referentes ás inscripções dos eleitores João dos Santos Lima e Alonso de Magalhães, da 1.ª zona, votando pelo cancellamento da inscripção do primeiro e convertendo o julgamento do segundo em diligencia para o cartorio preencher formalidades exigidas por lei; com o que os demais juizes estão de accôrdo. O des. Flodoardo ainda relata o processo n. 37, da classe 5.ª, relativo á inscripção do eleitor Custodio Augusto Santiago, da 1.ª zona. O relator, depois de varias considerações, declara que, existindo divergencia na data do nascimento do eleitor, escripta em algarismo e por extenso, acceita a ultima, de accôrdo com a norma estabelecida, deixando de votar pelo cancellamento, e sim para que o julgamento seja convertido em diligencia, para o cartorio respectivo corrigir a irregularidade. Levanta uma preliminar nesse sentido, que é acceita por unanimidade. Em seguida, o dr. Horacio de Almeida relata o processo n. 1, da classe 1.ª (denuncia contra o eleitor Manuel Martins de Sousa, da 1.ª zona, com domicilio em Santa Rita). O voto do relator é pela extincção da acção penal, por se tratar de crime amnistiado pelo decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934, e a Constituição Federal, procedendo-se o cancellamento da inscripção. Os demais juizes estão de accôrdo com o relator.

O presidente submette á apreciação do Tribunal o pedido de licença, devidamente instruido, do juiz preparador do termo de Esperança. E' concedida a licença, por unanimidade, de conformidade com a jurisprudencia firmada. O sr. presidente submette tambem ao juizo do Tribunal o requerimento do servente interino da Secretaria. E' deferido, de accôrdo com o art. 67, letra C da Constituição Federal, o requerimento alludido.

Adiamento — O des. Souto Maior pede adiamento do julgamento dos processos ns. 8, da classe 1.ª, e 21, da classe 5.ª, respectivamente. O dr. Antonio Guedes, em vista do adeantado da hora pede igualmente adiamento para os processos ns. 12 — 14 — 16 — 18 — 19 e 20, dos eleitores Carmina Francisca Aranha, Antonio Martins Gomes de Oliveira, Antonio Daniel de Oliveira, Antonio de Almeida Araujo, Ernestina Baptista das Neves e Isabel Velloso da Silva Lopes, todos da 1.ª zona.

Designação de dia — E' designada a proxima sessão para os julgamentos dos processos ns. 2 — 3 — 4 — 5 e 6, da classe 5.ª, referentes ás inscripções dos eleitores Othilia Candida Pessôa, José Padilha Chrispim, José de Sousa Bezerra, José Lucas de Carvalho e José Severino de Almeida, respectivamente, todos da 1.ª zona, sendo relator o dr. Horacio de Almeida; ns. 38 — 39 — 40 e 41, dos dos eleitores Antonio Francisco da Silveira, Antonio Anacleto da Silva, Eulalia Vianna de Oliveira e Esther Ribeiro da Silva, respectivamente, todos da 1.ª zona, sendo relator o des. Flodoardo da Silveira.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e quarenta minutos. E, eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**
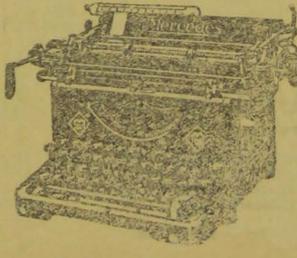
ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

(Conclusão da 1.ª pag.)

res a que se referiu esta Casa em officio que passo a ler para melhor elucidação.

Esta minha exigencia não expressa, sr. presidente, que a União dos Retalhistas valha alguma coisa pela sua qualidade dos que a representam mas deverá valer pela quantidade dos que são representados. Temos nós, aqui na Capital, somente 320 firmas de cathegoria mais elevada e 168 mais modestas, ao todo 468 contribuintes que desejam tambem viver, embora anonymos, no meio de gente mais afortunada...

O segundo topico desta explicação, pessoal, sr. presidente, é o seguinte: a acta do dia 16 deste, diz que depois de minha presença á tribuna veio o nobre deputado Emiliano Nobrega esclarecer os debates e dizer, finalmente, que era de todo importuno o que eu requeri e assim encerrou-se a sessão. Isto, ao que eu me lembro, não se deu. O meu pedido á Mesa teve toda opportunidade e a casa discutindo-o demoradamente acceitou-o. Eu requeri á Mesa explicações da C. C. sobre o 1.º § do Artigo 4.º, cuja redacção não comprehendi, porque iria assistir a uma reunião do commercio, respeitante ao projecto de constituição, e queria levar o pensamento da C. C. Isto não era, absolutamente, discutir emendas. Não sei, sr. presidente, é — verdade — distinguir as cores do arco-iris mas sei, Deus louvado, separar o branco do preto. Ademais, sr. presidente, as explicações que pedi fiz directamente á Mesa. Logo, se eram inopportunas, ou inopportuna, cabia á Mesa deferir ou indeferir. E' a ella, mas a ninguem, cabe dirigir os trabalhos desta Casa. Dou esta explicação, sr. presidente, porque o povo, não o publico, acceita verdadeiro tudo que sae nos jornaes. Logo que seja feito a publicação do serviço de tachygraphia, o que tenho esperado até hoje, a Casa vae ver se não tenho absoluta razão do que acabo de dizer."

—

Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo deputado Rodrigues de Aquino, na Assembléa Estadual Constituinte, em 19 de março de 1935:

Sr. Rodrigues de Aquino — Sr. presidente, peço a palavra.

O sr. presidente — Tem a palavra o deputado Rodrigues de Aquino.

Sr. Rodrigues de Aquino — Sr presidente e nobres deputados:

Eu ouvi religiosamente o discurso proferido pelo prezado e illustre collega Emiliano Nobrega. Não dei um aparte siquer a s. excia. Não procurei de maneira aguma trazer qualquer difficuldade ou esclarecimento, mesmo porque eu tenho de me manifestar agora sobre o ponto de vista do nobre collega Emiliano Nobrega. S. exc. nã tem razão nos seus argumentos e em tudo quanto s. exc. disse, tudo quanto s. exc. discutiu em torno do assumpto, tudo isso, sr. presidente, já foi feito.

Sr. Emiliano Nobrega — Mantenho o ponto de vista de que se acha sobre a mesa um novo projecto.

Sr. Rodrigues de Aquino — Tudo quanto v. excia. disse já foi feito nesta Casa; as emendas a que v. exc. se referiu na discussão, foram enviadas á Commissão constitucional, que, das mesmas, tomou conhecimento.

Quando v. excia. sr. presidente, nomeou uma Commissão especial, cumprindo o dispositivo no art. 20 do Regimento da Casa, e o ante-projecto do dr. Pereira Lyra, ficou em mesa para receber as emendas a que se refere o Regimnto Interno, que não determina que o Substitutivo deve ficar em mesa para receber emendas. O que o Regimento Interno diz é que a Mesa, recebendo o parecer da commissão, deixará por tres dias o mesmo parecer para receber emendas, depois que fôr approvado em primeira discussão.

Sr. Emiliano Nobrega — V. excia. me dá licença de um aparte?

Sr. Rodrigues de Aquino — Eu ainda não terminei de dizer o meu pensamento em torno do assumpto, mas o aparte de v. excia. muito me honrará.

Sr. miliano Nobrega — Eu não considero a existencia daquelle substitutivo sinão como um novo projecto. Está v. excia. tomando por ponto de partida o outro ante-projecto que foi desprezado.

Sr. Rodrigues de Aquino — Não compartilho com o modo de ver de v. excia. e acceito com muito prazer o aparte. Mas sr. presidente, o Regimento Interno diz que para o fim de dar o parecer ao ante-projecto, nomeará o presidente uma commissão composta de onze membros, e que esta commissão, conforme diz o art. 20, poderá apresentar emendas ao ante-projecto, bem como um Substitutivo das emendas apresentadas. A discussão, ou por outra o ponto de vista do meu illustre collega Emiliano Nobrega, está versando justamente no equivoco de que o Substitutivo seja um novo projecto de Constituição. Victorioso esse ponto de vista de s. excia., ficariamos em um circulo vicioso de onde não haveriamos de sahir.

(O sr. Emiliano Nobrega dá um aparte).

Sr. Rodrigues de Aquino — O art. 24 do Regimento, se refere á nomeação da Commissão Constitucional. Dito artigo determina que a Commissão Constitucional tem que se manifestar dentro de quinze dias, prorogaveis, sobre a acceitação ou não do ante-projecto. Si o ante-projecto ficou em mesa durante cinco dias para receber todas as emendas, como preceitua ainda o citado art. do Regimento, si foram cumpridas as determinações regimentaes em torno do ante-projecto, si se verificou a hypothese do ante-projecto ter preenchido todas as exigencias do Regimento da Casa, como affirmar-se que a marcha dos nossos trabalhos está em desaccordo com o que estabelece o nosso Regimento Interno? Nessas condições não chegariamos jamais ao ponto final de nossa missão.

Sr. Emiliano Nobrega — Essa hypothese é absurda.

(Muita agitação. Sôa o tympano).

Sr. Rodrigues de Aquino — O prezado collega Emiliano Nobrega deve saber que temos quatro meses para a elaboração da Constituição do Estado. Nós precisamos trabalhar muito; temos sobre nossos hombros a responsabilidade de dar ao Estado uma Constituição condigna.

Varios deputados — Muito bem! Apoiado!

Sr. Rodrigues de Aquino — Assim essa Constituição tem que ser elaborada com muito carinho, auscultando mesmo aos mais ingentes interesses do nosso Estado, consultando de perto as nossas necessidades economicas, e com as vistas nossas voltadas para todo os nossos problemas.

(O sr. Emiliano Nobrega dá um aparte).

Sr. Rodrigues de Aquino — V. exc. não orientou a sua discussão de accordo com o Regimento, não está interpretando a letra do Regimento. Está se distanciando do Regimento que se refere ás emendas ao ante-projecto que iria receber o parecer da Commissão especial e as emendas a que o Regimento se reporta deviam ser apresentadas ao ante-projecto e não ao Substitutivo. Este só receberia emendas depois de approvado em 1.ª discussão.

Sr. Duarte Lima — Muito bem!

Sr. Rodrigues de Aquino — Temos sómente quatro meses para a elaboração da Constituição do Estado. Nas condições que quer o nobre collega Emiliano Nobrega não chegariamos, dentro desse periodo ao fim dos nossos trabalhos. Si porventura valesse a opinião de s. excia., isto é, si o Substitutivo tivessse a marcha do ante-projecto, dentro de quanto tempo terminariamos de dar parecer sobre outros Substitutivos que poderiam vir a Casa?

Si a commissão Especial, dando parecer sobre o Substitutivo que lhe fosse apresentado, se visse forçada a trazer á Casa um outro Substitutivo, teriamos então que ficar de braços cruzados, ouvindo sómente pareceres e mais pareceres.

(Ha diversos apartes).

Sr. Rodrigues de Aquino — E' um ponto de vista de meu nobre collega que não encontra apoio nesta Casa.

Sr. Fernando Nobrega — Eu acho que o nobre collega deputado Emiliano Nobrega ainda não tem razão, mas mesmo que estas emendas tivessem que ser apresentadas sómente seriam em segunda discussão.

Sr. Rodrigues de Aquino — Acho que o meu prezado amigo Emiliano Nobrega tem esse direito de discutir, de divergir do nosso Regimento. Si s. excia. tem agora emendas a apresentar que se aguarde para o tempo opportuno.

Sr. presidente, eu sou mesmo pela apresentação de emendas, porque assignei o Substitutivo com restricções. Tenho mesmo o maximo interesse em tomar parte nas discussões dessa Casa em torno do Substitutivo e por isso mesmo o assignei com restricções. Sr. presidente, eu lamento que estejamos perdendo esse tempo precioso, em discussões tão estereis, tempo que devia estar sendo empregado em estudos sobre a nossa Constituição, sobre pontos de vista do interesse collectivo do Estado. Façamos comnosco mesmo uma especie de juramento para cumprirmos o nosso dever e dar á Parahyba uma Constituição bem feita, bem elaborada, com intelligencia e patriotismo. Desprezemos esta discussão que não nos traz beneficios e empenhemo-nos na feitura de nossa Magna Carta. Voltemos as nossas vistas para as necessidades do Estado; vejamos de perto aquillo de que a Parahyba precisa e, com dedicação e carinho, unamo-nos para conseguirmos o triumpho de nossa jornada e a coroação de nossa obra, que é obra de responsabilidade, que deve ser obra de patriotismo, de elevação de vistas e de cultura.

A MISSÃO DO EXERCITO NO RIO GRANDE DO SUL

Declarações do general Pargas Rodrigues

PORTO ALEGRE, 21 (Nacional) — O general Pargas Rodrigues, em entrevista á imprensa, declarou, entre outras cousas, o seguinte: "O que posso dizer é que o Rio Grande do Sul possue um grande Exercito e é preciso mantel-o dentro de sua alta missão, sem afastal-o nunca da finalidade, já por demais importante. Aos politicos, cabe comprehender isso e interessar-se no sentido de afastar as forças armadas o mais possivel das contendas partidarias e, se ha alguma cousa, é tão desarticulada que não póde affectar a organização do Exercito." (A. B.)

"UNIÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE"

ELEIÇÃO E POSSE DE DIRECTORIA

Em reunião realizada ante-hontem, ás 20 horas, em a sua séde provisoria, á rua Duque de Caxias, 511, 1.º andar, foi eleita a directoria que tem de reger os destinos da "União dos Fornecedores de Leite" no corrente anno social.

A escolha dos associados presentes, que foi unanime, recahiu no dr. Meira de Menezes, para presidente, reeleito; Annibal Moura, vice-presidente; Arthur Lins, secretario; e Victal Menezes, thesoureiro.

Para o conselho fiscal, foram eleitos os srs. Renato Maciel, José Vicente Montenegro e João Baptista de Amorim.

A referida directoria empossou-se na mesma occasião.

Declarou o dr. Meira de Menezes, que não pleiteára a sua reconducção a qual acceitava, no entanto, disposto a continuar a trabalhar com o mais vivo empenho de ser util á classe.

Appellava para todos no sentido de cerrarem fileiras em torno á sociedade, de cuja consolidação só se deviam esperar resultados compensadores, não se comprehendendo, sobretudo no momento actual, o desinteresse de nenhum proprietario de estabulo pela vida e desenvolvimento da mesma.

Professor Floripes Pessôa

Realizou-se hontem, ás 16 horas, nesta capital o enterramento do estimado educador conterraneo professor Floripes Pessôa, fallecido em consequencia de um surto de congestão cerebral.

O esquife, que sahiu da residencia da familia enlutada, á rua Duque de Caxias, foi transportado em coche de primeira classe, acompanhando-o um longo cortejo de automoveis, que conduziam amigos do pranteado extincto e representantes de diversas classes, inclusive grande numero de professores e estudantes.

No cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, o conego José Coutinho fez a encommendação do corpo, que foi inhumado em jazigo perpetuo.

—

O Lyceu Parahybano hasteou, hontem o pavilhão do Estado á meia verga, em signal de luto pelo passamento do professor Floripes Pessôa.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para dr. Octavio Oliveira, Bezerra Cia., Antonio Pinto, Lamartine Hollanda, José Peregrino, 150; ten. José Motta, Concordia, 221; Schuveger, Bar francês, Paula Silva

ULTIMA HORA

RIO, 21 (Nacional) — O ministro Protogenes Guimarães, ouvido pela imprensa, contesta qualquer incidente entre o destroyer "Alagôas" e o paquete allemão "Madrid", o qual teria se verificado cerca de meio dia de hontem. O "Madrid" trouxe dois clandestinos que entregou regularmente á policia, zarpando á tardinha para o sul. (A. B.)

—

RIO, 21 (Nacional) — Communicam de Sorocaba, no Estado de São Paulo, que está grassando alli violento surto de malaria. Cerca de mil pessoas fôram atacadas da molestia naquelle municipio. (A. B.)

RIO, 21 (Nacional) — Um vespertino, no seu serviço especial de Belém, diz que a frente unica do Pará reclama para aquelle Estado a intervenção federal. "O Jornal", commentando a noticia diz: "A extravagancia da noticia consiste exactamente nisto: em requerer ao governo a intervenção, onde já existe um interventor federal." (A. B.)

—

RIO, 21 (Nacional) — Foram denunciados os tripulantes do "Raul Soares", accusados de envenenamento dos funccionarios aduaneiros, para exito dum contrabando, segundo se noticiou. (A. B.)

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. João Mendes Sobrinho, commerciante na povoação de Juarez Tavora, Alagôa Grande.

— O menino Luiz, filho do sr. José Carneiro de Mesquita, funccionario publico.

— A viúva d. Berenice Leite, fazendeira em Conceição.

— O menino Antonio, filho do sr. Tiburcio José Cavalcanti, commerciante em Lagôa do Remigio.

— O preparatoriano Reginaldo Paiva Porto, filho do dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape.

— O sr. Olympio Rodrigues da Silva, commerciante em Serra Redonda.

— O sr. Severino Emygdio de Paiva, commerciante em Gurinhem.

— O menino Geraldo, filho do sr. Manuel Mendes, residente em Serraria.

— O menino Antonio, filho do sr. Agostinho de Sousa Justa, commerciante em Piancó.

— O joven Luiz Gonzaga de Macêdo, auxiliar do commercio desta praça.

NASCIMENTOS:

O sr. Gercino Claudiano Dantas e sua esposa d. Maria Dalva Dantas, communicaram a esta folha o nascimento da menina Nilza, filha do casal, occorrido em Picuhy.

VIAJANTES:

Viajou com destino a Picuhy o sr. Leonel José da Costa, funccionario da Cadeia Publica desta capital.

— Viajou hontem a Recife o sr. Nemesio Palmeira de Albuquerque, engenheiro agronomo do departamento de Reflorestamento do Nordéste.

— De Recife, aonde fôra prestar exame vestibular na Faculdade de Direito, chegou, hontem, a esta capital, o joven Orlando Paiva, que obteve lisongeiras notas.

VARIAS:

Sr. João da Cunha Lima — O sr. secretario da Fazenda, por portaria recente, acaba de designar o sr. João da Cunha Lima, chefe de Secção da Recebedoria de Rendas, para uma honrosa commissão junto á Mesa de Rendas de Campina Grande.

Tratando-se de um alto funccionario que se tem imposto ao acatamento dos seus superiores hierarchicos, pela sua capacidade de trabalho, intelligencia e dedicação ao serviço publico, a escolha recahiu assim num servidor do Estado, de cuja actuação muito se tem a esperar.

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado

Estão sendo intimados a comparecer na Secção de Vehiculos desta Inspectoria, por infracção ao Regulamento do Trafego Publico, os motoristas dos vehiculos abaixo:

Guiar sem as devidas precauções — 270, 1.043, 1.092, 2.732, 3.296 e bond n. 17.

Desobediencia ao enc. da fiscalização — 1.055.

Excesso de velocidade em cruzamento — 108 e 2.746.

Desobediencia ao signal — 1.316-PE.

"Os nordestinos não são indecentes"

Por um lamentavel descuido da revisão sahiu alterada a epigraphe da palestra que, subordinada ao titulo "Os nordestinos não são indolentes", foi lida pelo dr. Eloy de Sousa, na ultima reunião do Rotary Club, desta capital, divulgada no numero de hontem, desta folha.

EM BENEFICIO DO AZYLO DO BOM PASTOR

Festival litero-musical

Amanhã, ás 7,15 minutos da noite, no cinema-theatro "Rio Branco", será executado lindo programma de uma festa de letras e de arte. Dar-nos-á o prazer de sua grata palestra, em fluente discurso sobre a **Memoria e sentimento dos animaes**, o sr. dr. Eloy de Sousa, brilhante intellectual rio-grandense do norte, que se encontra de passagem, por poucos dias, nesta capital.

Seguir-se-ão numeros escolhidos de canto, violino e piano, que serão executados por destacado elemento do nosso meio artistico, distinctas senhoras e senhorinhas, verdadeiras revelações da arte. O programma a ser executado é o seguinte:

Palavras tristes — Auta de Sousa — Canto — Else Hermeto, acompanhamento de violão — J. Baptista.

Tarantella (Venesia e Napoli) n. 3 — Yolanda Velloso.

Conferencia — "Memoria e sentimento dos animaes" — Pelo exmo. sr. dr. Eloy de Sousa.

Elegia — J. Massenet — Canto, Isolina Baptista, acompanhamento de piano — Jorge Pereira.

O beijo do papa — Eustrogio Wanderley — Declamação — Celina Mesquita.

Solo de violino — Noris Lisbôa, acompanhamento de piano — Jorge Pereira.

DESPORTOS

Pytaguares Sport Club — Realizou-se, hontem, na séde desse sodalicio, á rua 13 de Maio, n. 74, uma sessão de Assembléa Geral, que teve por fim tratar da organização dos quadros para o proximo campeonato.

O presidente interino pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os jogadores, no proximo domingo, á tarde, no campo da avenida 1.º de Maio, para um rigoroso treino.

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Parahybana — Franqueada ao publico, realizar-se-á hoje, ás 19 horas e meia, na séde dessa agremiação espirita, á rua 13 de Maio, n. 465, uma sessão doutrinaria, na qual será commentado um dos capitulos do LIVRO DOS ESPIRITAS.

DECRETO N.° 23.104, DE 19 DE AGOSTO DE 1933

Regula a duração e condições do trabalho na industria de panificação.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.° do decreto n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar a duração e condicções do trabalho na industria de panificação ás disposições seguintes:

CAPITULO I

Da duração do trabalho

Art. 1.° — A duração normal do trabalho dos empregados em serviços de panificação será de oito horas diarias, ou quarenta e oito horas semanaes.

Art. 2.° — A cada periodo de seis dias de trabalho corresponderá um dia de descanso obrigatorio.

Art. 3.° — O trabalho nos serviços de panificação poderá dividir-se em dois turnos diarios, com o intervallo minimo de duas horas entre um e outro, mediante convenção collectiva de trabalho, entre empregador e empregado, ouvido o Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 4.° — Será computado como de trabalho effectivo todo o tempo em que, aguardando ou executando ordens, o empregado estiver á disposição do empregador.

CAPITULO II

Dos estabelecimentos e pessôas

Art. 5.° — As disposições deste decreto applicam-se a todos os estabelecimentos, qualquer que sejam sua designação, onde se realizem e ultimem trabalhos de panificação e congeneres, consoante o paragrapho unico do art. 13, abrangendo, porem, unicamente os empregados especializados naquelles trabalhos.

Paragrapho unico — Não estão comprehendidas nas disposições deste decreto as pessôas que exerçam funcções de gerencia e os technicos especializados (mestres ou chefes de serviço).

Art. 6.° — Somente poderão ser admittidos nos serviços de panificação empregados que possuam carteira profissional expedida pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

CAPITULO III

Do descanso semanal e do repouso diario

Art. 7.° — O descanso semanal a que se refere o art. 2.° terá a duração minima de vinte e quatro horas consecutivas, e, salvo disposição em contrario, expressa em convenção collectiva de trabalho, nos termos do art. 3.°, ser-lhe-á destinado o domingo.

Art. 8.° — O trabalho será entremeado por um intervallo de trinta minutos, no minimo para refeição e descanso.

Art. 9.° — Qualquer que seja o horario adoptado, assegurar-se-á aos empregados comprehendidos por este decreto um repouso diario a nove horas consecutivas.

CAPITULO IV

Das prorogações

Art. 10 — Mediante convenção collectiva de trabalho, e na forma do art. 3.° deste decreto, a duração normal do trabalho poderá ser augmentada até perfazer, no maximo, dez horas diarias.

§ 1.° — Observadas as condições deste artigo, a duração do trabalho poderá ser, tambem mas excepcionalmente, elevada a doze horas diarias nos casos a que forem previstos na convenção, nunca, porem, por mais de cinco dias consecutivos, nem de trinta vezes por anno, sem prejuizo do que dispõe o art. 11 deste decreto.

§ 2.° — A convenção collectiva, para prorogar a duração normal do trabalho conforme este artigo, fixará a remuneração addicional a que terão direito os empregados pelas horas excedentes a quarenta e oito por semana, servindo de base para o calculo dessa remuneração a media dos salarios dos seis ultimos mêses anteriores ao da asignatura da convenção.

Art. 11 — Independentemente de convenção collectiva, e sem direito á remuneração addicional de que trata o § 2.° do art. 10, a duração do trabalho dos empregados que forem mensalistas poderá ser elevada até doze horas na vespera do dia de descanso semanal.

Art. 12 — O descanso semanal obrigatorio de que tratam os arts. 2.° e 7.° póde, excepcionalmente, ser reduzida a doze horas, nos casos de trabalho urgente, cuja execução immediata se torne necessaria, por motivo de força maior.

Paragrapho unico — Em taes casos será feito em dobro o pagamento da remuneração addicional, calculada na base do salario-hora.

CAPITULO V

Das condições technicas e hygienicas do trabalho

Art. 13 — Os estabelecimentos de que se occupa o presente decreto, e para os effeitos deste, organizarão livremente os seus horarios de manipulação, ficando, porem, obrigados a observar os preceitos de hygiene, a technica moderna da panificação, o horario diario e os descansos attribuidos aos respectivos empregados, nos termos deste decreto.

Paragrapho unico — Os generos de negocio addiccionados á industria panificadora e della dependentes, taes como confeitarias, fabricação de dôces e similares, ficam sujeitos ás mesmas prescripções administrativas e sanitarias concernentes aos estabelecimentos de panificação.

Art. 14 — Todo estabelecimento industrial a que este decreto se refere terá tantas dependencias quantos sejam os fins a que se destine, de accôrdo com a amplitude ou restricções que seu proprietario lhe queira dar, podendo limitar-se ás salas de manipulação e de venda e annexos indispensaveis á hygiene em geral e, em particular, á dos productos alimenticios.

§ 1.° — A construcção do predio em que o estabelecimento tiver de se installar obedecerá aos seguintes principios basicos:

a) impermeabilização dos pisos, qualquer que seja o andar, ainda que destinados a soalho de madeira;

b) impermeabilização geral de todas as paredes da loja, até a altura de dois metros, e impermeabilização de todas as paredes dos andares superiores, até cincoenta centimetros acima dos pisos;

c) absoluta ausencia de papel e pregos nas paredes, mesmo que se trate de compartimentos de habitação;

d) reducção ao minimo das calhas externas e internas;

e) conductores de agua, pluvial ou não, sem dobras em angulos rectos;

f) escoamento, amplo, rapido e sem estagnação residual de todas as aguas em circulação no predio, sejam estas pluviaes ou esgotaveis, por derivação para os ralos externos e internos;

g) ralos externos e internos, com o seu numero regulado pela superficie e ser percorrida pelo liquido, comparada com a sua capacidade de escoamento.

§ 2.° — Os compartimentos destinados ao deposito, venda e manipulação de generos alimenticios, os applicados á moradia, refeitorios e cozinhas e, bem assim, os reservados a banheiros, intallações sanitarias e vestiarios formarão três corpos distinctos na construcção do edificio, todos recebendo ar e luz directa e amplamente, não podendo, porem, cada desses corpos communicar-se directamente com os demais, ou entre si se tornarem dependentes.

§ 3.° — São exigidos installações de agua, copa, cozinha, esgôtos geraes, apparelhos sanitarios e banheiros, que deverão obedecer aos progressos da engenharia sanitaria, de accôrdo com o local do estabelecimento.

Art. 15 — O edificio industrial da padaria, quando se destinar somente á industria panificadora, compor-se-á das seguintes partes: sala de manipulação, sala de expedição, loja de venda, vestiarios, apparelhos sanitarios, banheiros e deposito de combustivel.

§ 1.° — São partes integrantes da sala de manipulação: o forno, a camara termo-reguladora para fermentação, o deposito de farinha, as machinas e as mesas de manipulação, os bancos para descanso dos empregados, a installação de luz artificial appropriada (quando haja trabalho nocturno), lavatorios com agua corrente e sabão, e bebedouros hygienicos, tudo disposto de modo que permitta a segurança de uma illuminação completa, natural durante o dia e artificial durante a noite, com uma ventilação perfeita e renovada, tanto durante o dia como durante a noite, observadas as condições seguintes:

a) o forno, preferivelmente de typo continuo, emquanto o progresso não aconselhar outro melhor, ficará localizado na direcção mais conveniente, devendo ficar isolado completamente de qualquer parede, com um espaço nunca inferior a quarenta centimetros.

b) sobre o forno ficará somente a cobertura que o proteger e estufas que se lhe queira adaptar;

c) a camara termo-reguladora para fermentação será do melhor typo aconselhado pelo uso industrial, e a fermentação produzida pelos fermentos seleccionados de pureza verificada pelos laboratorios officiaes, não se permittindo, consequentemente, as fermentações determinadas pelos "iscos" ou de "massa";

d) os depositos de farinha serão de qualquer typo, desde que se apresentem naturalmente illuminados, ventilados, e inaccessiveis aos ratos, baratas e moscas, e estejam protegidas as farinhas contra a acção das poeiras;

e) as machinas serão installadas com afastamento das paredes proximas, de cerca de cincoenta centimetros, e sobre base independente destas, para evitar a trepidação do predio incommoda á vizinhança;

f) as mesas de manipulação terão os pés de ferro e o tampo de marmore ou granito;

g) os bancos para empregados serão moveis, com pés de ferro e assento de ferro zincado ou pintado a esmalte;

h) as paredes da sala de manipulação serão revestidas de ladrilhos brancos vidrados, até a altura de dois metros, e o seu piso revestido de ladrinhos de superficie entalhada, não sendo permittido o uso de serragem ou areia sobre o mesmo;

i) o piso terá tantos ralos quantos sejam necessarios á limpesa completa;

j) a sala de manipulação, nas horas de trabalho, deve ficar defesa ás pessôas estranhas, principalmente lixeiros e carregadores;

l) os lavatorios manuaes e bebedouros hygienicos ficarão em locaes facilmente accessiveis, porém convenientemente afastados das salas de manipulação.

§ 2.° — São condições de hygiene geral do estabelecimento industrial e, particularmente, de sua sala de manipulação natural, arejamento constante, regularização thermica do ambiente e a mais absoluta limpesa.

§ 3.° — O trabalho official será tanto quanto possivel, mechanico, ficando restricto o uso das mãos ao que se não puder realizar com as machinas ou utensilios appropriados.

§ 4.° — E' prohibido escarrar, bem como intallar escarradeiras, dentro das salas de manipulação, e, do mesmo modo, depositar objectos de uso individual, inclusive roupas, dentro dessas salas.

§ 5.° — Aos empregados cumpre:

a) servir-se de roupas appropriadas ao trabalho, completadas pelo avental e a gôrra, de uso obrigatorio, e que vestirão após o banho, condição fundamental e inicial do trabalho de panificação e similares;

b) manter-se em rigoroso asseio, caracterizado pela limpesa corporal e do vestuario e pelas unhas e cabellos aparados;

c) não fumar nas horas de trabalho nem fazer movimentos contrarios á hygiene, quaes os discriminados em quadros que serão distribuidos pelo Departamento Nacional de Saúde Publica;

d) lavar as mãos em agua corrente, com sabão, sempre que necessario;

e) não emprestar a sua solidariedade nos casos de falsificação de alimentos ou de approveitamento dos que estejam alterados, contaminados ou deteriorados, sob as penas da lei.

Art. 16 — Os compartimentos destinados ao deposito, venda e expedição de pães e similares terão os pisos ladrilhados, ralos para escoamento das aguas de lavagem, lavatorios para mãos, dotados de torneiras com bebedouro hygienico; paredes impermeabilizadas, balcões com o tampo de marmore ou granito e superficie polida, observadas as condições seguintes:

a) os balcões e demais armações poderão repousar directamente no piso, sobre base de concreto, para se evitar a penetração de poeira e o esconderijo de baratas e ratos, ou ficar acima do piso cerca de trinta centimetros, para se permittir a facilidade da varredura e lavagem;

b) todas as peças componentes das armações justapor-se-ão rigorosamente impedindo a formação de frestas, e terão dispositivos que não permittam sejam os alimentos tocados por pessôas estranhas.

Paragrapho unico — Ao empregado caixa e não ao vendedor, incumbe receber directamente dos fregueses a moeda destinada ao pagamento das compras e dar-lhes, nas mesmas condições, o troco porventura devido, sendo absolutamente vedado ao vendedor tocar no dinheiro.

Art. 17 — O vestiario terá piso ladrilhado e paredes empermeabilizadas até a altura de dois metros, e será installado em compartimento especial, fóra das salas de manipulação e dos depositos de generos alimenticios, e afastados das installações sanitarias.

Paragrapho unico — Cada empregado possuirá um armario de uso individual, de preferencia impermeabilizado, embutido na propria parede do vestiario.

Art. 18 — As installações sanitarias obedecerão ás seguintes regras:

a) o piso será ladrilhado e adoptado de ralo, e as paredes tambem ladrilhadas, até a altura de dois metros;

b) os vasos do typo mais moderno terão o tampo com elevação automatica, de modo que provoque a descarga forçada toda vez que acabem de ser usados;

c) o numero de apparelhos sanitarios estará em relação ao de pessôas, e as installações para um sexo ficarão isoladas das que se destinem ao outro;

d) os apparelhos sanitarios receberão ar e luz directos e não se abrirão directamente para os depositos de generos alimenticios, sala de manipulação, refeitorios, copa, cozinha ou dormitorios.

§ 1.° — Será brigatorio o uso de papel hygienico, ficando prohibida a existencia de deposito para papeis usados.

§ 2.° — Em local immediato a cada compartimento de installação sanitaria haverá um lavatorio manual, com agua corrente e sabão, e um aviso, affixado em ponto bem visivel, determinando o seu uso obrigatorio após a sahida daquelle compartimento.

Art. 19 — Os banheiros serão independentes e sujeitos ás condições seguintes:

a) piso ladrilhado e dotado de ralo directamente ligado ao esgôto geral;

b) paredes ladrilhadas até a altura de dois metros;

c) chuveiro com agua fria, e com agua morna quando possivel o approveitamento do calor produzido pelo forno;

d) localização conforme o que dispõe a alinea **d** do art. 18.

Art. 20 — As cozinhas serão organizadas conforme se destinem ao serviço exclusivo dos empregados do estabelecimento, ao da freguezia ou, simultaneamente, a ambos. As regras a que obedecerão as que se destinarem ao segundo serviço, susceptivel de adaptação nos outros casos, são as seguintes:

a) piso ladrilhado e dotado de ralo;

b) paredes revestidas, até a altura de dois metros, de ladrilhos brancos vidrados;

c) lavatorios manuaes, com agua corrente;

d) camaras frigorificas, com capacidade proporcional ao serviço do estabelecimento, e armarios para louças e talheres e para alimentos protegidos contra a acção das poeiras e dos insectos;

e) batedeiras e amassadeiras mechanicas, fabricadas com inocuos;

f) depositos hygienicos para animaes vivos;

g) pias de fero esmaltado, repousando sobre sustentaculo de ferro, com agua corrente, quente e fria;

h) mesas com pés de ferro e tampo de marmore ou granito bem polido;

i) bancos para empregados, com pés de ferro e assento de ferro zincado ou pintado a esmalte;

j) fogão, isolado das paredes, chaminés dotadas de dispositivos fumivoros, que não incommodem o ambiente interno nem o ambiente vizinho, interno ou externo;

l) deposito de lixo, com capacidade proporcional á industria, abrindo e fechando sob a acção de pedal; ou pequenos fornos crematorios para taes residuos;

m) illuminação e ventilação naturaes;

n) localização da cozinha segundo o que dispõe a alinea **d** do art. 18.

Art. 21 — Os refeitorios serão installados em compartimentos especiaes, nas condições estabelecidas na alinea **d** do art. 18, e terão, quando para uso só dos empregados:

a) pisos ladrilhados;

b) paredes impermeabilizadas até a altura de um metro;

c) pias consoante dispõe a alinea g do art. 20;

d) lavatorios manuaes, com agua corrente e sabão;

e) armarios para louças e talheres e para alimentos protegidos contra as poeiras e insectos;

f) guardanapos de uso individual.

Art. 22 — Os depositos para combustiveis serão installados de modo que não prejudiquem á hygiene e ao asseio do estabelecimento.

Art. 23 — Os dormitorios no proprio edificio industrial serão permittidos sob as seguintes condições:

a) independencia absoluta em relação ás installações industriaes e aos productos da industria alimenticia;

d) dispositivo de construcção que permitam, em caso de doença infecciosa, o isolamento do apartamento com o doente, sem acarretar prejuizos á hygiene do estabelecimento ao seu commercio e, particularmente aos proprios alimentos, observado o que dispõe o art. 462 do Regulamento approvado pelo decreto n.° 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

c) piso impermeabilizado e, sobre elle, soalho de madeira;

d) paredes impermeabilizadas até a altura de cincoenta centimetros pintadas de côr agradavel á accommodação visual, a cal ou oleo, com absoluta ausencia de papeis e pregos;

e) guardas-roupas, de preferencia impermeabilizados, embutidos na propria;

f) leito de metal, com barras lisas e enxergão, tambem de metal, flexivel e reduzido ao minimo de dobras, fornecido pelo empregador, sendo o respectivo colchão, de preferencia, feito de estôfo em arame fino resistente e flexivel, envolvido por couro, pano impermeavel ou similar, sem pregas nem dobras.

CAPITULO VI

Da Fiscalização

Art. 24 — Ao Departamento Nacional do Trabalho e ás Inspectorias Regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio cabe a fiscalização das disposições deste decreto, na parte relativa á duração e remuneração do trabalho.

Paragrapho unico — Applicam-se á fiscalização estabelecida neste artigo as disposições do decreto n.° 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

Art. 25 — A's autoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, respectivamente, substituidas as ultimas pelas primeiras em sua falta, compete a fiscalização das disposições deste decreto relativas á hygiene e á technica dos trabalhos nos estabelecimentos a que se refere o art. 5.°

CAPITULO VII

Das Sancções

Art. 26 — Os empregadores e empregados compreendidos por este decreto ficam sujeitos, pelas infracções que cometterem, á multa de 100$000 (cem mil réis) a 10$000 (dez mil réis), os ultimos, elevados ao dobro na reincidencia.

Art. 27 — Os syndicatos profissionaes de empregados responderão legalmente pelas infracções das disposições deste decreto que seus associados praticarem, sob pena de lhes ser cassada a carta de syndicalização.

§ 1.° — Os syndicatos poderão, eliminando do seu quadro o socio infractor ou promovendo a cassação da respectiva carteira profissional eximir-se da responsabilidade que lhes é attribuida neste artigo.

§ 2.° — Não sendo o infractor syndicalizado, ser-lhe-á cassada a carteira profissional até o cumprimento da penalidade imposta.

Art. 28 — O empregador que usar quaesquer processos de compressão para obter aquiescencia a prorogações, facultativas ou não, ou fizer falsas allegações para justificar, como resultante de prorogações prevista em lei, a pratica de actos infringentes das disposições relativas á duração do trabalho effectivo, ás horas de repouso diario e ao descanso semanal fica sujeito á pena estabelecida no art. 26.

Paragrapho unico — Incorrerá na penalidade comminada por este artigo quem se oppuzer ao exercicio das commissões de inspecção.

Art. 29 — Das penalidades impostas por infracção das disposições deste decreto haverá sempre recurso, a que são applicaveis as disposições do decreto n.° 22.131, de 23 de dezembro de 1923.

CAPITULO VIII

Disposições Geraes

Art. 30 — Os estabelecimentos compreendidos pelo presente decreto terão o seu funccionamento adstricto á manutenção de turmas sufficientes de empregados, assegurados a cada um destes os respectivos direitos.

Paragrapho unico — Nos estabelecimentos em que o serviço fôr executado por turmas, os empregados de uma turma, em caso de necessidade urgente, poderão substituir os de outra, dentro do respectivo horario, até o maximo de dois dias por semana.

Art. 31°. — A todos os empregados corre o dever de apresentar a carteira profissional, uma vez, pelo menos, em cada anno, ao medico sanitario, federal, estadual ou municipal, na localidade em que trabalhar, o qual gratuitamente lançará nella o "visto", depois de lhes examinar a saúde, providenciando para o seu afastamento do serviço, no caso de doença contagiosa ou infecciosas ou quando por condição pessoal, o trabalho lhes seja nocivo, providencia essa que será tomada sem offensa a susceptibilidade dos empregados e sem quebra do segredo profissional.

Art. 32 — Os empregadores são obrigados:

a) a manter affixado, em lugar visivel, o horario do trabalho, com indicação das horas de repouso, bem como, no caso de ser o serviço feito em turmas, a relação dos empregados componentes de cada destas, com as competentes photographias e respectivo horario, em que se discriminarão as horas de entrada, de repouso e de sahida;

b) a ter, escripturados em dia e devidamente rubricados, os livros, de modelo approvado pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para a matricula, e para a annotação, acerca de cada empregado, das interrupções do trabalho e respectiva causa, numero de horas perdidas, prorogações feitas e remunerações devidas conforme este decreto.

Art. 33 — As disposições deste decreto não affectam o costume ou accôrdo por força do qual a duração do trabalho seja menor do que se acha nellas estabelecido.

Art. 34 — E' nulla, de pleno direito, qualquer convenção contraria ás disposições deste decreto, tendente a evitar sua applicação, ou alterar a execução de seus dispositivos.

Art. 35 — Não estando a materia regulada em convenção collectiva de trabalho, entender-se-á por salario-hora o quociente da divisão da importancia do salario mensal por 240 (duzentos e quarenta), sendo o empregado mensalista, e por 8 (oito) si fôr diarista.

Paragrapho unico — Havendo conversão do salario mensal em salario diario, o salario-hora obtido de accôrdo com este artigo terá o augmento de 10% (dez por cento).

Art. 36 — O presente decreto entrará em vigor, no Districto Federal, nos Estados maritimos e no de Minas Geraes, trinta dias apos publicação, na parte referente ás condições technicas e hygienicas do trabalho, quer para os estabelecimentos que doravante se abrirem, quer para os que se reabrirem e sessenta dias após a mesma publicação, na parte relativa á duração do trabalho e na que concerne á prohibição dos fermentos não seleccionados, e nos demais Estados e no Territorio do Acre sessenta dias após, quanto á primeira parte citada, e cem dias, tambem após a alludida publicação, relativamente ás outras partes.

Art. 37 — Cabe ás Municipalidades, respeitado o disposto no artigo anterior, fixar, para o respectivo territorio, o prazo e condições para a vigencia das disposições contidas no capitulo V deste decreto, não podendo, porém, esse prazo, em relação ás sédes dos Municipios, exceder cinco annos.

Art. 38 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1933, 112.° da Independencia e 45.° da Republica.

Getulio Vargas
Joaquim Pedro Salgado Filho
Washington Ferreira Pires

I N D I C A D O R

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva	1— 9—17—25
Londres	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

8 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhes na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA - DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro ,383, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.

TERRENOS, em torno do Parque Solon de Lucena, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Buri-

---

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 23, o vapor cargueiro "Tambaú". Depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de São Francisco no proximo dia 20, sahindo após a demora necessaria para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **ARTHUR & CIA.**

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 84.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — **JOÃO PESSOA**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 11 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 29 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA EUROPA

CARGUEIRO "BARBACENA"—Esperado no dia 20 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABÁ	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, accecita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 36 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 33 — Armazem, 86 — JOÃO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAPURA" — Terça-feira, 2 de abril

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de abril.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 284.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 22 de março de 1935 | NUMERO 67

"O ENSINO AGRONOMICO EM PERNAMBUCO"

Confirmando o que declarei no artigo publicado na "A União" de 16 do corrente, com relação á finalidade da "Escola de Agricultura de Barreiros", ao concurso que poderia prestar á lavoura e pecuaria pernambucanas, transcrevo um dos capitulos do seu Regulamento:

"Art. 1.° — A Escola Theorico-Pratica de Agricultura de Pernambuco tem por fim:

1) Preparar profissionaes instruidos e capazes, com os conhecimentos de ordem theorica, que os habilitem a executar todos os trabalhos systematizados que se relacionem directamente com a agricultura, a pecuaria e a pratica veterinaria.

2) Constituir, por seu corpo docente, bibliotheca, apparelhamento scientifico (laboratorios, gabinetes, museus, officinas, etc.), centro de experiencias e observações agricolas, não só para os alumnos, como para os agricultores e criadores.

3) Preparar professores para o ensino das especialidades referentes ás questões agricolas e zootechnicas.

4) Desenvolver entre os alumnos, por um methodo educativo apropriado, as qualidades de bom agricultor: assiduidade nas operações; actividade; gosto pela profissão; espirito de observação, de decisão, de organização, ordem e disciplina.

5) Incentivar o espirito commercial das operações e transações dos differentes productos originarios do estabelecimento ou correspondente á natureza do ensino que se proporcionar.

6) Estudar as condições economicas e agricolas proprias ás producções vegetaes e animaes, exploradas em Pernambuco, e formar, com o seu corpo docente e apparelhamento scientifico, um instituto de ensino agricola e pecuario.

7) Esclarecer os agricultores, criadores e industriaes agricolas, quer ministrando-lhes conselhos, provocados por consultas, quer satisfazendo os seus pedidos de analyses e experiencias sobre terras, estrumes, adubos, plantas, rações, receitas, etc., quer ainda expontaneamente procurando por meio do annuario da Escola, de relatorios, circulares, instrucções e outras publicações, vulgarizar os conhecimentos agronomicos, propagando, demonstrando e applicando seus melhores preceitos na pratica agraria.

8) Emprehender demonstrações praticas de cultura das plantas, economicas, de criação dos animaes, de industria agricola, nas dependencias da Escola ou em collaboração com os agricultores e criadores, na respectiva fazenda ou usina.

9) Estudos referentes ás doenças das plantas uteis, das pragas das lavouras, dos respectivos tratamentos preventivos e curativos.

10) Orientar e prevenir os lavradores quanto ás fraudes e abusos no commercio de adubos, sementes, substancias alimentares e productos agricolas.

11) Fazer investigações de biologia, de genetica vegetal e animal, de chimica agricola, de pedologia, de agricultura, de zootechnia, etc., tendo em vista o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da producção agricola e pecuaria do Estado.

12) Promover experiencias de natureza theorico-pratica, com as machinas e apparelhamentos agricolas de todos os modelos e systemas, no intuito de estudal-os, não só sob o ponto de vista mechanico como o de trabalho util.

13) Submetter todas as machinas e apparelhos agricolas a um exame de inspecção, para lhes garantir as suas bôas qualidades, e lhes indicar a melhor applicação, obedecendo aos seguintes preceitos:

1.° — O rendimento mechanico da machina;

2.° — A qualidade do trabalho produzido;

3.° — Despesas necessarias ao seu funccionamento;

4.° — Valor da construcção da machina;

5.° — Coefficiente de deterioração provavel.

Art. unico — Em relação aos constructores e inventores de machinas, a Escola encarrega-se tambem de differentes ensaios, com o fim de verificar a solidez e vantagem de construcção, a adaptabilidade dos differentes orgãos da machina ao fim proposto, a quantidade de trabalho mechanico produzido, a força exigida para unidade, effeito, etc.

14) Estudar, auxiliar e dirigir:

a) o melhoramento da cultura da canna, do algodão e do café;

b) o aperfeiçoamento da fructicultura tropical;

c) melhoramento ruraes: machinas agricolas, systemas de culturas; afolhamentos, utilização dos adubos e residuos agricolas, etc.;

d) melhoramentos zootechnicos: cruzamento, selecção, hybridação, aclimação, aclimamento, immunização e defesa sanitaria animal.

15) Examinar e verificar a authenticidade das sementes mudas, etc., determinando-lhes a pureza, poder germinativo, valor cultural, para fins agricolas e commerciaes.

16) Estudar e investigar sobre a existencia das especies de arvores indigenas, sobre as extensões das areas e zonas occupadas por ellas, sobre o cultivo e valor dessas especies para a madeira e lenha, sobre o crescimento das especies exoticas, seu respectivo valor e modo de melhor cultival-as, relativamente ás especies mais convenientes á adaptação.

17) Estudar biologicamente os principaes parasitas nocivos ás plantas e aos animaes, investigando e applicando os meios para destruil-os, sejam em estado de larvas ou de insectos perfeitos.

18) Fazer investigações de importancia geral ou scientifica, sobre botanica, zoologia e bem assim sobre as enfermidades das plantas e os meios para combatel-as, no laboratorio e campo experimental, completando-os com experimentos feitos na região onde se verificar o mal; estudo sobre os organismos inferiores de utilidade, taes como: as bacterias do nitrogenio, investigações biologicas geraes, cultivo das mais importantes especies.

19) Estudar as propriedades e composição do leite, de diversas procedencias, em regimen diverso de alimentação, de raça, etc.

20) Estudar praticamente, nos campos de demonstração, o valor das plantas que constituem as culturas do Estado e os processos de melhoramentos, taes como: cruzamento, selecção, pollinização, hybridação e outras investigações relativas á genetica vegetal.

21) Estudo de applicação dos adubos nas diversas terras, determinando o poder physiologico e economico de cada um.

22) Estudar os mineraes, rochas, solo e sub-solo, sob o ponto de vista pedologico, particularmente do Estado.

23) Estudar systematicamente as regiões agricolas do Estado, classificando-as de accôrdo com os respectivos valores culturaes de adaptabilidade e aclimação, deduzido do conhecimento obtido da constituição, composição lithologica e physica do solo e das caracteristicas meteorologicas; estudo dos cultivos do Estado e dos systemas a adoptar de accôrdo com as composições physicas ou chimicas, biologicas, economicas e geographicas.

24) Estudar as plantas forrageiras do Estado, sob o ponto de vista bromatologico, agronomico e physiologico.

25) Estudar os processos de calorometria directo e indirecto.

26) Estudar a preparação do solo: mobilização mechanica, adubação, drainagem, irrigação, sementeiras, monda, leiva, etc.

27) Estudar a meteorologia geral do Estado e determinar as zonas clinicas sob o ponto de vista agricola e zootechnico.

Art. unico — Fazer estudos sobre fermentações e promover ensaios de sciencia pura, estudando os fermentos na sua morphologia e actividade biologica, indagando quaes as suas exigencias, necessidades de meio, funcções normaes ou anormaes, faculdades de adaptação, etc. Centro de consultas, para onde os agricultores possam enviar pequenas amostras de plantas doentes, para serem convenientemente estudadas, e se lhes mandar em resposta uma succinta noticia do diagnostico, prognostico e tratamento a seguir".

Com esse programma, os doze gabinêtes e laboratorios bem apparelhados, como se acravam, as installações complementares, um corpo docente idoneo e vantagens outras, a "Escola Theorico-Pratica de Agricultura de Barreiros", daria, por certo, uma nova e efficiente orientação aos trabalhos agricolas de Pernambuco; seria o centro de controle pos referidos trabalhos.

Emfim, o programma technico-administrativo, como fôra elaborado, equivale a uma "reforma", dentro das condições geographicas e economicas do Estado.

Entretanto, a Escola foi extincta no principio de seu funccionamento e transformada em colonia de loucos...

CARLOS BELLO

TOUT PASSE

E' innegavel que hoje, em quase todos os países, estamos vendo a confirmação do velho aphorismo francês, que diz: Tout passe, tout casse, tout lasse. Na verdade, até o proprio sovietismo que se preconizava alicerçado "EM AÇO", acaba de desmentir-se de maneira franca e positiva, pois, o "Congresso Pan-Sovietico", approvou por unanimidade de votos a seguinte resolução: a) — voto secreto; b) — parlamento formado por eleição directa; c) — igualdade do direito de voto, para os trabalhadores agricolas e industriaes; d) — autorização da reforma da carta magna russa. Todos esses impressionantes itens, mereceram pleno apoio do dr. V. Mikailowich, presidente do Conselho de Commissarios do Povo.

Dada a importancia politica desse facto, deixamos de commental-o, em todo o seu extensivo valor, porque, tendo sido até bem poucos dias a doutrina plantada por Lenine, tida e havida como "l eternel politique", pensamos nenhum melhor juiz haverá neste feito, do que o proprio povo, que a vem seguindo desde a queda do tzarismo. E os communistas, daquem e dalem, com que cara irão ficar ante tal decisão? Tout passe.

Como nota sensacional, que nos despertará por certo, do marasmo em que ha dias nos achamos presos, apresentou um senhor Stanley Prystup, stoico ou esquisito norte-americano, que por arte de Asmodeu, cuja pittoresca lenda todos nós conhecemos... offerecendo-se para substituir Bruno Richard de Hauptmann, na... cadeira electrica!...

Comparando Mikhailowich a Stanley sob o ponto de vista pessoal, vamos por força da voz encontral-os em um parallelo de idéas, cada qual mais suggestivas e quiçá extravagantes, dado o feitio com que cada um delles apresenta-se.

Se Mikhailowich enfrentou as iras dos communistas russos, procurando democratizar o seu grande país, "Onde querer ser livre é merecer a morte", sem temer o KINOWT da gelida e temida Siberia, Stanley confessou por sua vez: "Não tenho a menor sympathia pelo sr. Hauptmann, mas, aqui estou ha 24 annos, sou veterano da Grande Guerra, tenho filhos, de modos se eu pudesse tomar o lugar desse mesmo Hauptmann, em troca de SEIS MIL dollares, meus filhos teriam melhor, uma vez que pela maneira actual, teremos que morrer de qualquer modo".

Aquelle sacrifica-se por um ideal politico, este pelo futuro dos filhos; um patriota extremado, outro abnegado chefe de familia!

Esses dois heróes submettidos a uma analyse psychologica rigorosa, mostrariam phenomeno bem differente do esperado: uma especie de transformação mental, em um para mais, e em outro para menos do normal. Seguiriam assim as pegadas da maior parte dos homens da actualidade, que até o mês de outubro de 1930, pensavam no Brasil de modo bem differente... Eis porque telmamos em adoptar o velho brocardo: Tout passe, tout casse, tout lasse.

Rubens Macêdo

A HISTORIA DOS ANESTHESICOS

O centenario do chloroformio — Os chinezes e suas forças. — Um estudante que dormiu 30 horas sem querer...

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

A Academia de Medicina de Madrid celebrou ha pouco uma sessão para commemorar o centenario do chloroformio.

O sr. Gonzáles Jauregni pronunciou uma conferencia nessa occasião, referindo-se ao modo pelo qual foi descoberto o chloroformio, ao mesmo tempo na Allemanha, França e Estados Unidos e dos poucos cuidados que mereceu nessa época a importante descoberta. Chegou-se a conhecer o anesthesico, através de um caminho muito difficil. Nos fins do seculo XVIII havia uma série de clinicas chamadas neumáticas, cujos clientes se submettiam a aspirar toda a sorte de gazes, donde talvez se tenha descoberto o gaz hilariante. Pouco tempo depois, um estudante que aspirou grande quantidade de ether, dormiu trinta horas seguidas!

Conhece-se tambem o caso de um norte-americano, Jackson, que tendo por accaso aspirando vapores de chloro, pensou em combatel-os com ether e amoniaco. E, tendo conseguido um effeito anesthesico, foi a um dentista chamado Morton e praticaram a primeira extracção dentaria sem dor.

Simpson, tambem descobriu o chloroformio casualmente.

Dizia-se antigamente que se a um homem ferido se desse muito vinho a beber, poder-se-ia operal-o sem que o paciente sentisse quaesquer dores.

Os chineses usavam no seculo III o canhamo indiano, de onde se tira o "haschish" de que tanto abusam os viciados.

No seculo XIII Theodorico preparava a "esponja mysteriosa" que, humedecida e posta junto ás narinas do paciente, submergia-o em lethargo.

Paracelso exaltava as propriedades de uma droga, sua descoberta e que possivelmente será o ether.

Não se deve esquecer Hill, que, numa carta publicada na época, condemnava os horrores das operações de então e propunha o uso do acido carbonico como anesthesico.

Horacio Welles foi porém o verdadeiro descobridor do oxydo nitroso e suicidou-se cortando as veias após haver aspirado ether.

Como se vê, maior certeza de effeito anesthesiante não era possivel desejar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

RECEITA	IMPORTANCIAS	
RENDA ORDINARIA:		
1 — Licenças de construcção, reconstrucção e concertos	1:946$850	
2 — Licenças de annuncios e occupação de vias publicas	147$900	
3 — Taxa de matriculas	18:846$000	
4 — " de plaqueamento	510$000	
5 — Rendas diversas	1:435$600	
6 — Estatistica municipal	16:382$700	
7 — Rendas — Imposto de diversões	1:714$100	
8 — Imposto de feiras	2:351$300	43:334$450
RENDA DO PATRIMONIO E INDUSTRIAL:		
9 — Renda do Matadouro	7:665$500	
10 — " dos mercados e Pavilhão "Vidal de Negreiros"	2:372$400	
11 — Renda da Assistencia e H. P. Soccorro	3:974$100	
12 — " do Cemiterio	1:334$000	15:346$000
RENDA EXTRAORDINARIA:		
13 — Taxa de calçamento	196$800	
14 — Divida Activa	35:707$700	35:904$500
Somma réis		94:584$950
MOVIMENTO BANCARIO:		
15 — Retirado do Banco do Estado da Parahyba		5:400$000
CAIXAS ESPECIAES:		
16 — Caixa Pharmaceutica e Operaria		1:171$800
PATRIMONIO:		
Saldo de entrada, do mês de janeiro findo		19:790$122
		120:946$872
DESPESA		
DESPESA ORDINARIA:		
1 — GABINETE DO PREFEITO		
Pessoal effectivo	2:366$600	
Mat. n.° 2 — Correspondencia postal, telegraphica e outras	300$000	2:666$600
2 — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICAS		
Pessoal effectivo	3:650$000	
Pessoal variavel — operarios, tarefeiros, etc	8:072$650	
Secção de Cadastro	1:040$000	
Mat. n.° 1 — Obras Publicas, cons. ruas, etc.	5:880$300	
2 — Comb., lubrf. e access.	104$000	
5 — Desapropriações	1:959$800	
6 — Desp. urgentes de prompto pagamento, etc.	41$400	
8 — Varrimento de ruas	2:324$250	
9 — Remoção de lixo	1:840$000	24:912$400
3 — DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA		
Pessoal effectivo	6:260$000	
Mat. n.° 1 — Moveis, papeis e objectos de expediente	1:162$100	
5 — Porc. sobre arrecadação	123$400	7:545$500
4 — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO		
Pessoal effectivo	2:950$000	
Pessoal variavel, dos mercados e matadouro	2:017$250	
Mat. n.° 2 — Despesas prompto pagamento, etc.	100$000	5:067$250
5 — DIRECTORIA DE ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL		
Pessoal effectivo	5:853$000	
Mat. n.° 3 — Desp. urgentes de prompto pagamento, etc.	1:050$000	6:903$000
6 — GUARDA MUNICIPAL		
Pessoal effectivo		4:286$000
7 — APOSENTADOS		1:388$847
8 — PENSIONISTAS		50$000
9 — DESPESAS DIVERSAS		
Eventuaes		300$000
10 — DIVIDA PASSIVA		
Serviços de juros	8:501$100	
Amortização	1:583$200	10:084$300
CAIXAS ESPECIAES		
11 — ADEANTAMENTOS	1:000$000	
12 — CAIXA PHARMACEUTICA E OPERARIA	7:037$000	8:037$000
Somma réis		71:240$897
PATRIMONIO:		
Saldo que passa para março		49:705$975
TOTAL RS.		120:946$872

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de março de 1935.

Confere:

GENTIL FERNANDES, thesoureiro interino.

EUCLYDES SALLES, contabilista.